



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PE 41 Equipamentos SESA 731 R\$ 90.000,00

Protocolo 1853-2022

## PREGÃO ELETRÔNICO 41-2022

Processo DCL 81-2022

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021..

**ABERTURA:** 13/04/2022 às 14:00h

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 1853 - 2022**

001  
MP

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/02/2022 15:40:28  
SÚMULA: OFICIO 176 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UBS'S, CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.193 /2022/SEMUS


Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2022.

Ilma. Senhora,

Por meio do presente, encaminho a relação de equipamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00, proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução nº 931/2021.
- Termo de referência/Descritivo;
- Cotações, Preços SIGEM e Banco de Preços do Ministério da Saúde;

Atenciosamente,

  
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT  
CRO 13.535  
Resp. Saúde Bucal SEMUS  
Diretora do Departamento de Saúde Bucal  
Setor de Atenção Primária em Saúde

Ilma. Senhora  
IONE APARECIDA MENDES DE PRADO  
Responsável Setor Compras e Licitações SEMUS  
Jaguariáiva - PR



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43)3535-9450 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

**RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021**

**Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

- Considerando a Resolução SESA nº 920/2020, que altera o Art. 3º e 6º, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

004  
MP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade “Fundo a Fundo”.

**Art. 2º** Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

005  
mp

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021**

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE  
INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
AGUDOS DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ALTO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ALTONIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
AMPERE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
APUCARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ARAPONGAS.	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ARAPOTI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$130.000,00
ARARUNA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
ARAUCARIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
BANDEIRANTES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
BARRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
BOA ESPERANÇA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$65.000,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$44.000,00
BOM SUCESSO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
BORRAZOPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
BRAGANEY	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAFEARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CALIFORNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
CALIFÓRNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAMBIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO BONITO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$42.000,00
CAMPO DO TENENTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CANDIDO DE ABREU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CANDÓI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
CANDÓI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
CANTAGALO	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CATANDUVAS	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
CEU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

CÉU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
DIAMANTE D'OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FAROL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FAXINAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FORMOSA DO OESTE	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
FRANCISCO ALVES	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
GUAIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
GUAIRACA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
HONÓRIO SERPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
IBEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ICARAÍMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
IMBITUVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
IPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
ITAIPULANDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
ITAJAÍ DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
ITAPERUCU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
IVAIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
IVATUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
JACAREZINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
JAGUAPITA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
JAGUARIAÍVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
JAPURÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
JOAQUIM TAVORA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
LAPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
LUPIONÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MANDAGUACU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MANDIRITUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00



007  
M

MANDIRITUBA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
MANGUEIRINHA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
MARIA HELENA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIPÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
MARQUINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
MATELÂNDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MATO RICO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MIRADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
MUNICIPIO DE INAJA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
NOVO ITACOLOMI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
PALMAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PALMITAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$120.000,00
PALOTINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARANAPOEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAULO FRONTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAULO FROTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
PÉROLA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00



PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PONTAL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PORECATU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$25.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$180.000,00
QUATRO BARRAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$180.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$95.000,00
RONCADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
ROSARIO DO IVAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$29.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SAO JOSE DA BOA VISTA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO MANOEL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
SAPOEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$44.187,82
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$41.291,32
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$41.169,68
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.349,50
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.102,81
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SULINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
TAMARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$55.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
TAPIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00



009  
MP

TERRA RICA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$230.000,00
TERRA RICA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
TERRA ROXA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
TOLEDO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$210.000,00
TUNAS DO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
VERÊ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$130.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$230.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00

010  
mp



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>146882/2021</b>		<b>Diário Oficial Executivo</b>				
Título	Resolução SESA 931/2021		Secretaria da Saúde				
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>		Resolução-EX (Gratuita)				
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL		<a href="#">Resolucao_0931_2021.rtf</a> 345,69 KB				
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR						
Enviada em	08/10/2021 15:27						
Data de publicação							
	08/10/2021 Sexta-feira	Gratuita		Diagramada	13/10/21 10:32		Nº da Edição do Diário: 11035
	14/10/2021 Quinta-feira	Gratuita		Rejeitada	13/10/21 09:50		
<a href="#">Histórico</a>	TRIAGEM REALIZADA						

011  
mp

# ANEXO I

012  
mf

ANEXO I  
TERMO DE ADESÃO N° \_\_\_\_/2019  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA  
Equipamentos Unidades de Atenção Primária

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.952.292.0001-16

**Justificativa para aquisição dos equipamentos:**

A aquisição dos equipamentos e mobiliários destinam-se à Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi, que atualmente passa por obra de reforma e ampliação. Os itens solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na Unidade de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante os atendimentos. Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município busca melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS. Diante disso, justifica-se aquisição desses equipamentos e mobiliários, pois os mesmos serão utilizados para a substituição dos já existentes, por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização, e para equipar e organizar os novos ambientes da ampliação da unidade.

**Dotação Orçamentária:**

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

**Local da Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: UBS Dr. Hélio Araújo de Masi

CNES: 6508855

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Rua Prof. Márcio Araújo Motta, sn, Centro, Jaguariaíva – PR.

013  
mp

**Prazo de Entrega dos Equipamentos:** 24 (vinte e quatro) meses

Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

**Condições da Entrega dos Equipamentos:**

Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº \_\_\_\_\_/2019**

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
1	Mob.	02	Armário de aço com 8 portas com cadeado (R\$1.423,51)	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT	R\$2.847,02
2	Mob.	10	Armário com 2 portas (R\$949,00)	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio	ABNT	R\$9.490,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

014

mp

				(acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.		
3	Mob	10	Balcão 02 portas (R\$425,50)	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	R\$4.255,00
4	Mob.	25	Cadeira giratória executiva c/braços,tamanho médio. (R\$428,25)	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	R\$10.706,25

015  
M

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

5	Mob.	50	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) (R\$113,00)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	ABNT	R\$5.650,00
6	Mob.	2	Mesa para refeitório (R\$1.106,00)	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	R\$ 2.212,00
7	Mob.	2	Mesa de reunião (R\$448,00)	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	R\$896,00
8	Mob	10	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) (R\$537,00)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	R\$5.370,00
9	Equip.	3	Foco auxiliar (R\$483,00)	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no	ABNT	R\$1.449,00

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



				MS/ANVISA.		
10	Mob.	10	Mesa auxiliar (R\$588,00)	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ANVISA	R\$5.880,00
11	Mob	05	Mesa de exameclínico (R\$ 1.409,00)	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA		R\$7.045,00
12	Equip	10	Mocho odontológico (R\$491,00)	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	ANVISA	R\$4.910,00
13	Equip	04	Caneta de Alta Rotação (R\$500,15)	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.		R\$2.000,60
14	Equip.	05	Computadores (R\$4.108,00)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido SSD de no mínimo 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou		R\$20.540,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

017  




**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA SAÚDE

				<p>MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 ou 11. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Caixa de som compatível com conexão USB. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>		
15	Equip.	01	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade mínima 42 litros (R\$6.689,24)	<p>Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de</p>	ABNT	R\$6.689,24

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquirí, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

018  
mp

				<p>encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT</p> <p>100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de</p>		
						<b>R\$89.940,11</b>

**De acordo:**

**ALCIONE LEMOS**  
 Prefeita do Município

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Aprovado:**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
 Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

019  
mp

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

020  
mp

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de equipamentos que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o planejamento da manutenção dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, aliado aos recursos recebidos.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTOS PARA USO DAS U.B.S s VIDE ANEXO I	UNID.	VIDE ANEXO I

##### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

##### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de equipamentos vendidos por várias empresas no mercado.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se as necessidades dos setores aliado aos valores dos recursos recebidos.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição e os recursos recebidos.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores, preços SIGEM e Preços do Ministério da Saúde.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequada manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, utilizando os recursos recebidos.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022  
mp

assinatura do contrato.			
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo.	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Bruna M.J.Ulrich Enf.Coordenadora da A.P.S	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto de Compras e Licitações	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saude	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

023  
mf

#### 1) OBJETO

Aquisição de equipamentos que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde.

#### 2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição devido o município ter recebido recurso destinado à aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária em Saúde do Programa de Qualificação da Atenção Primária.

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

#### 3) DO VALOR ESTIMADO

A estimativa dos valores se deu com base nos orçamentos, preços SIGEM e Preços do Ministério da Saúde.

#### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VIDE ANEXO I		

#### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos equipamentos e para contratar com órgão público, conforme regulamentação pertinente.

#### 6) DAS AMOSTRAS

Os fornecedores que lograrem vencedores deverão apresentar catálogos com foto fiel e ficha técnica dos equipamentos, para aprovação do setor requisitante.

#### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 30 dias depois do recebimento da Solicitação de Fornecimento.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

024  
mp

#### 8) DO LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado SEMUS – Rua Salomão Felix da Silva, Condomínio Matarazzo.

#### 9) DO FISCAL DO CONTRATO

Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2022

  
Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

025  
mp

## DESCRIÇÃO DO ITEM:

Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

The screenshot shows a product page for a metal wardrobe. The browser address bar shows the URL: [maiart.com.br/roupeiro-de-aco-montavel-6-vaos-com-pitao](http://maiart.com.br/roupeiro-de-aco-montavel-6-vaos-com-pitao). The page title is "ROUPEIRO DE AÇO MONTÁVEL 8 VÃOS COM PITÃO". The product is shown in a main image and smaller thumbnails. The price is listed as "Por: R\$ 1.850,00" with alternative pricing for Mercado Pago. A "COMPRAR" button is visible. The page also includes social media sharing icons and a "TIRE SUAS DÚVIDAS" button.

Você está em: /Página Inicial/Móveis/Móveis Corporativo/Armário  
Código: 877

### ROUPEIRO DE AÇO MONTÁVEL 8 VÃOS COM PITÃO

FOTOS

DESTAQUE  
LANÇAMENTO

Marca: W3  
Referência: 5927

**Por:**  
R\$ 1.850,00  
ou 1x de R\$ 1.665,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 154,17 sem Tarifa

Quantidade: 1

**COMPRAR**

Simulador de Frete  
CEP:  -  **CALCULAR FRETE**

Indique a um amigo **TIRE SUAS DÚVIDAS**

Fale conosco, estamos online! **jvachat**



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

026  
NF



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Reunião

Equipamento: Armário

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 949,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA:  
AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG

SIGEM

# Detalhe Equipamento

## Equipamento

Armário

Sector

Serviço sem setor

Handwritten signature and number 720

## Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Administração

## Nomenclatura

Armário

## Sinónimos

Armário

## Definição e Aplicação

Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
2138	M002	N	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário

Ver Especificação Sugerida

## Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projetos de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MATERIAL DE CONFECCÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA:

Opção 1: AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG;

Opção 2: MADEIRA OU SIMILAR/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG.

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a

especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou remover características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

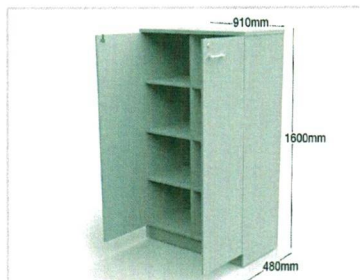
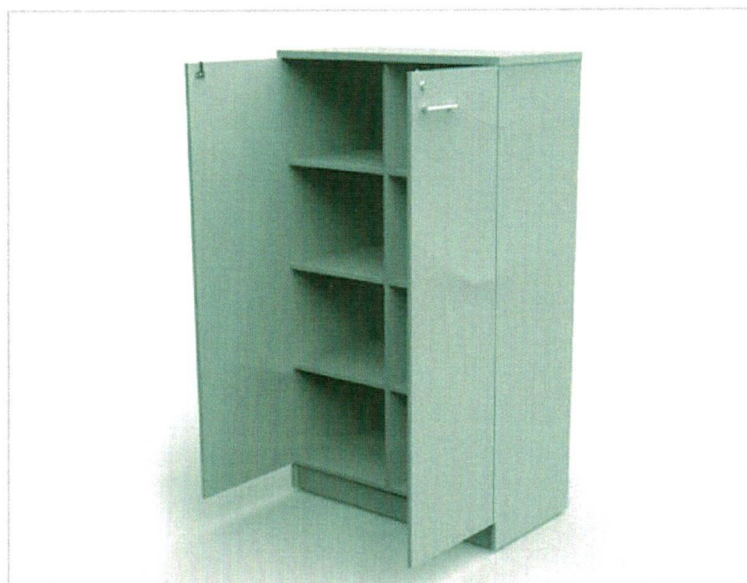
Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)

028  
M



029  
mp

Armário Alto com Divisória Vertical 2 Portas - Tampo 25mm - Costas 15mm - 910mm x 480mm x 1600mm

REF: 489116AADV-C763-R46

~~R\$ 1.077,00~~

R\$ 1.044,69

R\$ 992,46 no boleto (-5%)

opções de parcelamento

- 1x R\$ 1.044,69 sem juros - R\$ 1.044,69
- 2x R\$ 522,35 sem juros - R\$ 1.044,69
- 3x R\$ 348,23 sem juros - R\$ 1.044,69
- 4x R\$ 261,17 sem juros - R\$ 1.044,69
- 5x R\$ 208,94 sem juros - R\$ 1.044,69
- 6x R\$ 182,82 com juros - R\$ 1.096,92
- 7x R\$ 160,52 com juros - R\$ 1.123,67
- 8x R\$ 143,85 com juros - R\$ 1.150,83
- 9x R\$ 130,93 com juros - R\$ 1.178,41
- 10x R\$ 120,64 com juros - R\$ 1.206,41

REVESTIMENTO:

→ Mdp Dp

COR:

- (DP MDP) Branco - \*\*\* VERIFICAR DISPONIBILIDADE \*\*
- (DP MDP) Bege
- (DP MDP) Cinza Cristal
- (DP MDP) Preto
- (DP MDP) Carvalho Treviso
- (DP MDP) Nogueira Málagas
- (DP MDP) Carvalho Treviso / Preto
- (DP MDP) Nogueira Málagas / Preto

## Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

030  
mf

## DESCRIÇÃO DO ITEM:

Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

The screenshot shows a web browser displaying the product page for an 'Armário Fechado Alto com 2 Portas Slim Branco'. The page includes a main product image, a price of R\$ 880,00, and a 'COMPRAR' button. The browser's address bar shows the URL 'maiart.com.br/armario-fechado-alto-com-2-portas-slim-branco'. The page also features social media sharing icons and a 'TIRE SUAS DÚVIDAS' button.

maiart.com.br/armario-fechado-alto-com-2-portas-slim-branco

Você está em /Página Inicial/Móveis/Móveis Corporativo/Armário  
Codigo 911

### Armário Fechado Alto com 2 Portas Slim Branco

FOTOS

Passa o mouse e veja detalhes

Indique a um amigo

TIRE SUAS DÚVIDAS

DESTAQUE

LANÇAMENTO

Marca: Lunasa  
Referência: 6004

Por: R\$ 880,00  
ou 1x de R\$ 792,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 73,33 sem Tarifa

Quantidade: 1

COMPRAR

Simulador de Frete

CEP: [ ] - [ ] CALCULAR FRETE

Fale conosco, estamos online! jvachat

Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

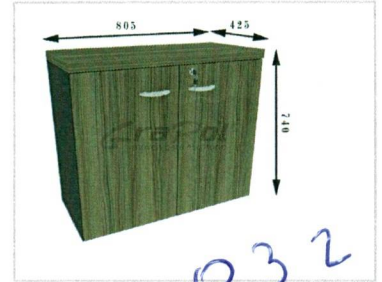
031  
up

### DESCRIÇÃO DO ITEM:

Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

The screenshot shows a web browser window with the URL [maiart.com.br/armario-balcão-baixo-com-2-portas-slim-branco](http://maiart.com.br/armario-balcão-baixo-com-2-portas-slim-branco). The page title is "Armário Balcão Baixo com 2 Portas Slim Branco". Below the title, there are social media sharing icons (Facebook, Twitter, Pinterest, WhatsApp, and a plus sign). The main product image shows a white cabinet with two doors and a handle. To the right of the image, there are two yellow buttons labeled "DESTAQUE" and "LANÇAMENTO". Below these, the brand "Lunasa" and reference "6005" are listed. The price is displayed as "Por: R\$ 510,00", with alternative pricing: "ou 1x de R\$ 459,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago" and "ou 12x de R\$ 42,50 sem Tarifa". A "COMPRAR" button is visible. At the bottom, there is a "Simulador de Frete" section with a "CALCULAR FRETE" button and a "TIRE SUAS DÚVIDAS" button.





032  
mp

Armário Baixo de 2 Portas - 805mm x 425mm x 740mm

REF: DP8074AB2P-cvtp-R46

~~R\$ 568,00~~

R\$ 550,96

R\$ 523,41 no boleto (-5%)

opções de parcelamento

- 1x R\$ 550,96 sem juros - R\$ 550,96
- 2x R\$ 275,48 sem juros - R\$ 550,96
- 3x R\$ 183,65 sem juros - R\$ 550,96
- 4x R\$ 137,74 sem juros - R\$ 550,96
- 5x R\$ 110,19 sem juros - R\$ 550,96
- 6x R\$ 96,42 com juros - R\$ 578,51
- 7x R\$ 84,66 com juros - R\$ 592,61
- 8x R\$ 75,87 com juros - R\$ 606,94
- 9x R\$ 69,05 com juros - R\$ 621,48
- 10x R\$ 63,62 com juros - R\$ 636,25

REVESTIMENTO:

→ Mdp Dp

COR:

- (MDP) Nogueira Malaga / Preto
- (DP MDP) Carvalho Treviso / Preto



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

033  
mp



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Equipamento: Cadeira

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 113,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: AÇO / FERRO  
PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO

SIGEM

# Detalhe Equipamento

## Equipamento

Cadeira

Sector

Serviço sem setor

730  


## Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Espera e Recepção

## Nomenclatura

Cadeira

## Sinónimos

Cadeira

## Definição e Aplicação

Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
759	M006	N	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário

Ver Especificação Sugerida

## Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO:

Opção 1: AÇO/ FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO;

Opção 2: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO;

Opção 3: AÇO /FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI/ESTOFADO;

Opção 4: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI/POLIPROPILENO;

Opção 5: AÇO /FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI/ESTOFADO.

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todos os caracteres (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

**Empresa Participante do PROCOT**

**Página na Internet**

**Telefone**

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)

Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

035  
mf

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de Aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.

The screenshot shows a web browser window with the URL [maiart.com.br/cadeira-secretaria-fixa-iso-plastica](http://maiart.com.br/cadeira-secretaria-fixa-iso-plastica). The page title is "Cadeira Secretária Fixa Iso Plástica" with code 425. The product is a green office chair with a high back and armrests. The price is listed as R\$ 200,00, with financing options: 1x of R\$ 180,00 (with discount) or 12x of R\$ 16,67. The page includes a "COMPRAR" button, a shipping simulator, and social media sharing icons. Handwritten notes "035" and "mf" are visible in the top right corner of the page.

maiart.com.br/cadeira-secretaria-fixa-iso-plastica

Apps eps.br.br/apps/cal... ID5 Saúde Gmail YouTube Maps

Pausada

Lista de leitura

Você está em: /Página Inicial/Cadeiras/Cadeiras para Escritório/Iso Plástica  
Codigo: 425

**Cadeira Secretária Fixa Iso Plástica**

FOTOS

DESTAQUE

LANÇAMENTO

Marca: Maiart  
Referência: 0200000049119

**Por:**  
R\$ 200,00  
ou 1x de R\$ 180,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago  
ou 12x de R\$ 16,67 sem Tarifa

Cores disponíveis

Quantidade: 1

**COMPRAR**

Simulador de Frete  
CEP:  -  **CALCULAR FRETE**

Indique a um amigo: **TIRE SUAS DÓVIDAS**

Fale conosco, estamos online! jvochat

ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 14.491.843/0001-42

Rua Francisco Manoel de Souza 500 Sumaré São Paulo

[vendas10@ecoflexcadeiras.com.br](mailto: vendas10@ecoflexcadeiras.com.br)

036  
mf

### DESCRIÇÃO DO ITEM:

Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de Aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses



MÉDIA

**R\$ 428,25**

MEDIANA

**R\$ 274,98**

MENOR

**R\$ 219**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL:COM REGULAGEM, COR:PRETA, COR ESTRUTURA:PRETA

Ano da Compra 2021

Modalidade da Compra Pregão

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00001	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	32	R\$219	A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	29/01/2021
00028/2021	00004	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	200	R\$245	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	06/05/2021
00067/2019	00270	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	73	R\$249,99	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	05/03/2021
00004/2020	00007	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO		UNIDADE	171	R\$251,83	MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151878 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS CAMAQUA	01/03/2021

037

038

00012/2020	00012	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	30	R\$265	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	26/03/2021
00067/2019	00070	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	437	R\$274,98	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	05/03/2021
00013/2020	00053	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	500	R\$290	LIDIANE SENA DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	28/06/2021
00018/2021	00004	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	15	R\$450	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	22/07/2021
00003/2021	00010	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	4	R\$498	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	06/05/2021
00076/2020	00022	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	38	R\$677	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	25/06/2021
00025/2021	00002	Pregão	298517	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	50	R\$1290	MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	06/07/2021





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 14 Janeiro 2022 08:33

GERAL

Usuário: CAROLINE STALHSCHMIDT

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0437552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL		

PERÍODO

Data da Compra: 14/07/2020 à 14/01/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENT O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENT O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE	UNIDADE	Não	09/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	DENTEEMED EQUIPAMENTO S ODONTOLOGI COS LTDA - EPP	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICO SLTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	10	208.0000	0,0000	N/A	334,2816
BR0437552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENT O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE	UNIDADE	Não	24/05/2021	Pregão	06/07/2021	A	DENTEEMED EQUIPAMENTO S ODONTOLOGI COS LTDA - EPP	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	30	319.0000	0,0000	N/A	334,2816





040

Sexta-feira 14 Janeiro 2022 08:33

GERAL

Usuário: CAROLINE STALHSCHMIDT

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437552	PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO	UNIDADE	Não	24/05/2021	Pregão	06/07/2021	A	DENTEMED EQUIPAMENTO S ODONTOLOGI COS LTDA -	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	30	319,0000	0,0000	N/A	334,2816
BR0437552	PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO	UNIDADE	Não	17/11/2020	Pregão	11/02/2021	A	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	6	350,0000	0,0000	N/A	334,2816
BR0437552	PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS,BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO	UNIDADE	Não	12/04/2021	Pregão	04/10/2021	A	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICO SLTDA	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CAMPINAS DO PIAUI	PI	4	741,0200	0,0000	N/A	334,2816



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 14 Janeiro 2022 08:33

GERAL

Usuário: CAROLINE STAL-HSCHMIDT

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437552	FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO	UNIDADE	Não	12/04/2021	Pregão	04/10/2021	A	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO SLTDA	MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CAMPINAS DO PIAUI	PI	4	741,0200	0,0000	N/A	334,2816
BR0437552	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO O CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO	UNIDADE	Não	05/01/2021	Pregão	11/03/2021	A	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS RO	RO	1	940,0000	0,0000	N/A	334,2816

041

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



## Dados da Empresa

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 06.189.855/0001-99

042  
mf

## Endereço

Medsystem Hospitalar: Avenida Roque Gabriel, 957  
Sorocaba – SP  
CEP: 18085-645

## DESCRIÇÃO DO ITEM:

Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar(L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

The screenshot shows a web browser displaying the Medsystem website. The page features a search bar, navigation links like 'Precisa de ajuda?', 'Minha conta', and 'Meu carrinho', and a product listing for 'ALTA ROTAÇÃO - D700'. The product is shown with a detailed image of the dental handpiece. The price is listed as R\$ 827,00, with a note that it is R\$ 785,65 à vista with a discount. A 'COMPRAR' button is prominently displayed. The browser's address bar shows the URL 'medsystemhospitalar.com.br/odontologia/pecas-de-mao/alta-rotacao/alta-rotacao-d700?parceiro=7129&gclid=CjwKCAIAI-6PBh8CEwAc2GOVBy8pnPtOks31Raof1JQmfvq-bV7qd0S3EpOv...'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 03/02/2022 and the time as 07:51.

## DADOS DA EMPRESA:

**RDC PRODUTOS PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -**  
29.635.365/0001-74

Rua Humberto de Campos, 140 Sala 2 América - Joinville - SC CEP: 89204-220

Fone: (47) 3013-1111 E-mail: [contato@odontodental.com.br](mailto:contato@odontodental.com.br)

043  
mp

## DESCRIÇÃO DO ITEM:

Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

The screenshot shows the OdontoDental website interface. At the top, there is a navigation bar with the company logo, contact information (phone: (47) 3013-1111, whatsapp: (47) 99636-0819), and a search bar. Below the navigation bar, there is a menu with categories: DENTÍSTICA E ESTÉTICA, ENDODONTIA, EQUIPAMENTOS, HARMONIZAÇÃO, INSTRUMENTAIS, LABORATÓRIO DE, and OUTROS. The main content area features a large image of the dental handpiece on the left. To the right of the image, the product name 'ALTA ROTAÇÃO BORDEN PUSH BUTTON Z10T - SCHUSTER' is displayed, along with its code (61000) and brand (Schuster). The price is listed as R\$ 764,20, with financing options: 12x of R\$ 63,68 (with interest) or R\$ 725,99 (via Boleto Bancário). There is an 'ADICIONAR' button and a stock status of 'ESTOQUE: 6 DIAS ÚTEIS'. At the bottom, there is a 'mercado pago' logo and a table of financing options:

Parcelas	Valor
1x	R\$ 764,20 sem juros
2x	R\$ 382,10 sem juros
3x	R\$ 254,73 sem juros
4x	R\$ 191,05 sem juros
7x	R\$ 109,17 sem juros
8x	R\$ 95,52 sem juros
9x	R\$ 84,37 sem juros
10x	R\$ 76,42 sem juros

At the bottom of the page, there is a cookie consent banner: 'Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi'.

DADOS DA EMPRESA:

SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ 00.814.559/0001-55

Rua Silva Jardim Nº48 - Sala 01

Zona - 04 - CEP: 87013-010 - Maringá PR

044  
mp

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar(L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

The screenshot shows the Surya Dental website interface. At the top, there are navigation links for 'Surya LAB', 'Surya Equipamentos', 'Surya Implantes', 'Surya HOF', and 'Acadêmicos'. A search bar contains the text 'CANETA DE'. The main navigation menu includes 'Todas categorias', 'Equipamentos', 'Harmonização', 'Endodontia', 'Ortodontia', 'Dentística', 'Descartáveis', 'Surya Club', and 'Melhores Ofertas'. The product page for 'Caneta Alta Rotacao Z35T - Schuster' is displayed, featuring a green dental handpiece image. The price is listed as R\$ 893,80, with a note that it is equivalent to R\$866,99 in a boleto or 5 payments of R\$178,76. A green 'Adicionar ao carrinho' button is visible at the bottom of the product details.



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

045  
mp



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Copa/Cozinha

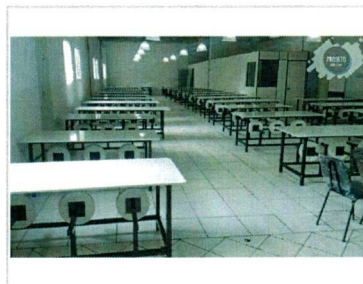
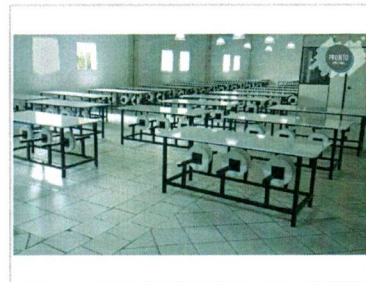
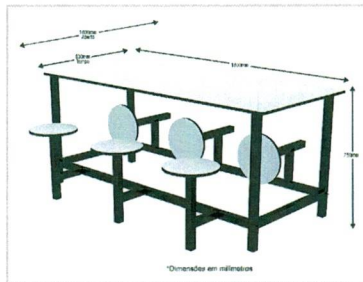
Equipamento: Mesa para Refeitório

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.106,00

QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO

SIGEM



046  
mf

Mesa para refeitório com banco escamoteável 6 lug.  
Tampo MDF 15mm revestido em fórmica - C1800 x P800  
x A750mm - Dellus

REF: 48400-C189-MDF

~~R\$ 1.856,02~~

R\$ 1.670,42

R\$ 1.586,90 no boleto (-5%)

opções de parcelamento

- 1x R\$ 1.670,42 sem juros - R\$ 1.670,42
- 2x R\$ 835,21 sem juros - R\$ 1.670,42
- 3x R\$ 556,81 sem juros - R\$ 1.670,42
- 4x R\$ 417,60 sem juros - R\$ 1.670,42
- 5x R\$ 334,08 sem juros - R\$ 1.670,42
- 6x R\$ 292,32 com juros - R\$ 1.753,94
- 7x R\$ 256,67 com juros - R\$ 1.796,70
- 8x R\$ 230,02 com juros - R\$ 1.840,13
- 9x R\$ 209,36 com juros - R\$ 1.884,23
- 10x R\$ 192,90 com juros - R\$ 1.929,00

REVESTIMENTO:

→ MDF

COR:

- Bege
- Branco



## DADOS DA EMPRESA:

ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 14.491.843/0001-42

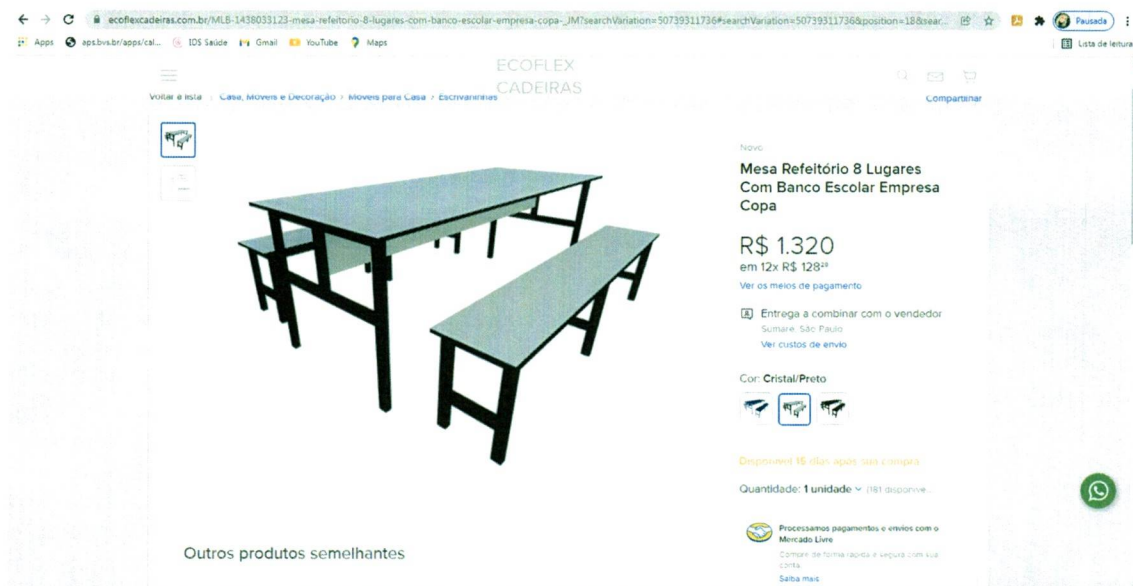
Rua Francisco Manoel de Souza 500 Sumaré São Paulo

[vendas10@ecoflexcadeiras.com.br](mailto:vendas10@ecoflexcadeiras.com.br)

047  
mp

## DESCRIÇÃO DO ITEM:

Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.



ecoflexcadeiras.com.br/MLB-1438033123-mesa-refeitório-8-lugares-com-banco-escolar-empresa-copa-...  
Apps | apps.br/apps/cst... | IDS Saúde | Gmail | YouTube | Maps | Lista de leitura

VOITAR e ESTAR | Casa, Móveis e Decoração | Móveis para Casa | Escritórios

ECOFLX  
CADEIRAS

Compartilhar

Novo

**Mesa Refeitório 8 Lugares  
Com Banco Escolar Empresa  
Copa**

R\$ 1.320  
em 12x R\$ 128<sup>00</sup>

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor  
Sumaré - São Paulo  
Ver custos de envio

Cor: Cristal/Preto

Empreendimento 15 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (191 disponíveis)

Outros produtos semelhantes

Processamos pagamentos e envios com o Mercado Livre  
Compre de forma rápida e segura com sua conta.  
Saiba mais



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

048  
up



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Equipamento: Mesa de Reunião

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 448,00

- MATERIAL DE CONFEÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D

SIGEM

# Detalhe Equipamento

## Equipamento

Mesa de Reunião

## Sector

Serviço sem setor

640  
R

## Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

## Ambiente

Sala de Reunião

## Nomenclatura

Mesa de Reunião

## Sinónimos

Mesa de Reunião

## Definição e Aplicação

Mesa utilizada em ambientes administrativos.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
2659	M011	N	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário

Ver Especificação Sugerida

## Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projetos de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MATERIAL DE CONFEÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS:

Opção 1: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/OVAL DE 1,60 M X 0,70 M;

Opção 2: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/OVAL DE 2,00 M X 1,00 M;

Opção 3: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,00 D;

Opção 4: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D;

Opção 5: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/RETANGULAR DE 2,00 M X 0,90 M;

Opção 6: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/RETANGULAR DE 3,00M X 1,10M

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a

especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou reter características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

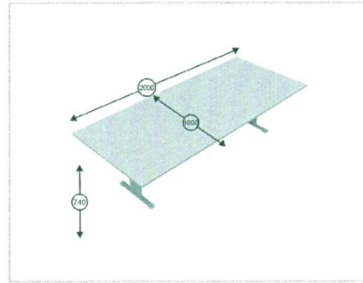
Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)

030  
P



051  
up

Mesa Reunião Retangular 2000 - Linha New Office  
Tampo 25mm - 2000mm x 1000mm X 740mm

REF: OF2010MRR-C763-R11

~~R\$ 1.001,00~~

R\$ 970,97

R\$ 922,42 no boleto (-5%)

opções de parcelamento

- 1x R\$ 970,97 sem juros - R\$ 970,97
- 2x R\$ 485,49 sem juros - R\$ 970,97
- 3x R\$ 323,66 sem juros - R\$ 970,97
- 4x R\$ 242,74 sem juros - R\$ 970,97
- 5x R\$ 194,19 sem juros - R\$ 970,97
- 6x R\$ 169,92 com juros - R\$ 1.019,52
- 7x R\$ 149,20 com juros - R\$ 1.044,38
- 8x R\$ 133,70 com juros - R\$ 1.069,62
- 9x R\$ 121,69 com juros - R\$ 1.095,25
- 10x R\$ 112,13 com juros - R\$ 1.121,28

REVESTIMENTO:

→ Mdp

COR:



(DP MDP) Branco - \*\*\* VERIFICAR

DISPONIBILIDADE \*\*



(DP MDP) Bege



(DP MDP) Cinza Cristal



(DP MDP) Preto



(DP MDP) Carvalho Treviso



(DP MDP) Nogueira Málagas

Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

052  
mp

### DESCRIÇÃO DO ITEM:

Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

The screenshot shows the Maiart website interface. At the top, there is a search bar and a shopping cart icon. Below the navigation bar, there are several promotional banners: 'DESCONTO' (Discount on boleto), 'VANTAGENS' (Advantages - Products with discounts included), 'COMPRA SEGURA' (Secure Purchase - Buy with confidence), and 'ENTREGA PARA TODO BRASIL' (Delivery to all of Brazil). The main navigation menu includes 'CADEIRAS', 'MOVEIS', 'BANQUETAS', 'LONGARINAS E AUDITORIOS', and 'TODAS CATEGORIAS'. The product page for 'MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,00 X 1,00' is displayed. It features a product image of a rectangular table with a white top and black legs. The price is listed as 'Por: R\$ 650,00 / cada', with alternative pricing for Mercado Pago: 'ou 1x de R\$ 585,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago' or 'ou 12x de R\$ 54,17 sem Tarifa'. A 'Cor MDP:' dropdown menu is visible at the bottom of the product details.



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

053  
mp



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Equipamento: Mesa de Escritório

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 537,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI

SIGEM

Dados da Empresa:

Maiart - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ 67.314.005/0001-60 IE: 150.020.390.119

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 500 - Distrito Industrial Valentim Gatti

Adamantina/SP - CEP: 17800-000

054  
MP

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

The screenshot shows a web browser displaying the product page for a desk on the Maiart website. The browser address bar shows the URL: maiart.com.br/mesa-de-escritorio-slim-1-20-x-0-60-com-2-gavetas-branco. The page features a navigation menu with categories like CADEIRAS, MOVEIS, BANQUETAS, LONGARINAS E AUDITORIOS, and TODAS CATEGORIAS. Below the navigation, there are promotional banners for 'DESCONTO', 'VANTAGENS', 'COMPRA SEGURA', and 'ENTREGA PARA TODO BRASIL'. The main product title is 'Mesa de Escritório Slim 1,20 x 0,60 com 2 Gavetas Branco'. The product image shows a green desk with two drawers. The price is listed as 'Por: R\$ 680,00' with alternative pricing options: 'ou 1x de R\$ 612,00 (com desconto) sem Tarifa Mercado Pago' and 'ou 12x de R\$ 56,67 sem Tarifa'. A 'COMPRAR' button is visible. The page also includes a 'Simulador de Frete' and a 'Fale conosco, estamos online!' chat option.





Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

055  
M



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Equipamento: Foco Refletor Ambulatorial

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

- ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL

PREÇO SUGERIDO: R\$ 483,00

SIGEM

DADOS DA EMPRESA:

ALEQUIPAMENTOS MÉDICOS

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.- ME

CNPJ:20.371.330/0001-09

Rua França, 1950 – Vila Elisa

Ribeirão Preto – SP – CEP: 14075-490

DESCRIÇÃO DO ITEM: FOCO AUXILIAR

056  
mf

- Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos.
- Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada.
- Altura variável entre 100 a 150 cm.
- Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.
- Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.
- Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz.
- Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg.
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
- Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas : NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2
- Isento de registro MS

VALOR: R\$479,00

← → ↻ alequipamentos.com.br/produto/refletor-ambulatorial-led/

Apps apps.br.br/apps/cal... IDS Saúde Gmail YouTube Maps

Lista de leitura

Foco Clínico Ambulatorial

Loja Foco Clínico Ambulatorial

Início / Equipamentos Médicos / Foco Clínico / Foco Clínico Ambulatorial

Atendimento Personalizado. Entre em contato!

Foco Clínico Ambulatorial

R\$479,00

COMPRAR

Calcule o valor do frete

00000-000

CALCULAR FRETE

Categoria Foco Clínico

DADOS DA EMPRESA:

DORMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 01.505.499/0001-51

Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202

Belo Horizonte | Minas Gerais

057  
mp

DESCRIÇÃO DO ITEM: FOCO AUXILIAR

Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz.

- LED (Light Emission Diode): Potência= 2,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 130 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 3000K, Durabilidade= 30000 horas (mínima);
- Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro;
- Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 100 – 240 Vca.

VALOR: R\$415,00

The screenshot shows a web browser window with the URL [dormed.com.br/foco-clinico-led-130-lumens-009-clin-missouri.jsp](http://dormed.com.br/foco-clinico-led-130-lumens-009-clin-missouri.jsp). The page header includes navigation links like 'Solicite um ORÇAMENTO', 'Compre pelo TELEFONE', and 'Compre pelo WHATSAPP'. The main content area features the Dormed Hospitalar logo, a search bar, and the product title 'FOCO CLÍNICO LED 130 LUMENS 009/CLIN - MISSOURI'. Below the title is a product image of the clinical light fixture. To the right of the image, the price is listed as 'Dormed R\$ 415,00' and 'R\$ 415,00'. Below the price, there are two purchase options: 'ou 4x de R\$ 103,75 sem juros' and 'R\$ 394,25 à vista no boleto ou depósito bancário'. A green 'COMPRAR' button is visible, along with a 'WhatsApp' chat icon.

## DADOS DA EMPRESA:

Permed - Luís Felipe Perboni ME - CNPJ 02048427000195  
Av Brigadeiro da Silva Paes, 212 - Loja 02 - SC Telefone: SC (48) 3028-4449 /  
(48)3225-0449

E-mail: [sac@permed.com.br](mailto:sac@permed.com.br)

058  
mp

## DESCRIÇÃO DO ITEM: FOCO AUXILIAR

O FOCO CLÍNICO LED Kolplast é um equipamento que auxilia a equipe médica durante os procedimentos clínicos e ambulatoriais, pois ilumina o campo sob visualização através da luz de alta qualidade emitida pelo Led.

### Especificações Técnicas

Cabeçote: aloja o Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação.

Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções.

Base com rodízios: permite o deslocamento do equipamento com maior estabilidade.

Tensão de Alimentação: 115 a 230 V~(Bivolt)

Corrente: 250 mA

Potência Máxima de Entrada: 14VA

Frequencia: 50 / 60 Hz

Fusíveis: F0,25AL / 250 V

Ajuste de Altura: 110cm até 160cm

VALOR: R\$499,00

The screenshot shows the product page for the 'Foco Clínico de Led KOLPLAST' on the Permed website. The page includes a navigation menu with categories like 'LUVAS', 'CORONAVÍRUS', 'RADIOLOGIA', 'SALDÃO BLACK FRIDAY', 'CARDIOLOGIA', 'DIAGNÓSTICO CLÍNICO', 'GINECOLOGIA', and 'CONSUMO HOSPITALAR'. The product details section shows the manufacturer as 'KOLPLAST', the model as 'sem espelho', and the certification as 'Portaria nº 350 - Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária - TUV Rheinland MS 10237619015'. The price is listed as R\$ 499,00, with a 'COMPRAR' button. A '23% OFF' badge is visible. The page also features a search bar and a 'Lista de leitura' icon.

Descrição do Produto



## DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Saudeshop - Shopping de Produtos para Saúde

CNPJ: 08.491.766/0001-28

Endereço: Rua Camilo Castelo Branco 497 - s.2 - Curitiba-PR - 81.010-170

059  
MP

## DESCRIÇÃO DO ITEM: FOCO AUXILIAR

Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos.

Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.

Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.

Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.

Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz.

Lâmpada de Led (luz fria e branca).

Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado.

Peso líquido: 5 kg.

Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.

Certificado Inmetro.

VALOR: R\$686,00

The screenshot shows a product page on the Saudeshop website. The browser address bar displays the URL: saudeshop.com.br/equipamentos-medicos/foco-auxiliar-para-exames-clinicos-e-ginecologico-sem-espelho-mod-fl-4000-h-medpej. The page features a navigation menu with categories like 'AUTOCLAVE', 'ESTUFA', 'AVALIAÇÃO FÍSICA/ NUTRIÇÃO', 'ESPORTE E LAZER', 'MEDICINA DO TRABALHO/ OCUFACIONAL/ RESGATE', and 'BELEZA/ ESTÉTICA'. The product title is 'Foco Auxiliar para Exames Clínicos e Ginecológico sem Espelho Mod. FL-4000 H - Medpej'. A price tag shows 'R\$ 686,00' with a crossed-out price of 'R\$ 637,98'. Below the price, there are buttons for '+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS', 'Quantidade: 1', and 'COMPRAR AGORA'. A 'SIMULADOR DE FRETE' section includes a CEP input field and a 'Calcular Frete' button. Social media sharing icons for Facebook, Twitter, Pinterest, and WhatsApp are also visible.



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

060  
mp



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Equipamento: Mesa Ginecológica

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.409,00

ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFEÇÃO: SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO

SIGEM

DADOS DA EMPRESA:

DORMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 01.505.499/0001-51

Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 - Belo Horizonte | Minas Gerais

061  
mp

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE EXAME CLÍNICO

- Leito estofado com cabeceira regulável através de cremalheira.
- Armação tubular, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura esmaltada,
- Dimensões Aproximadas: 1,80 x 0,50 x 0,80m.
- Capacidade até 120 KG
- Cor da Estrutura: Branco
- Estofado: Preto.

VALOR: R\$698,95

Screenshot of the Dormed Hospitalar website showing the product page for a clinical examination table. The page includes the company logo, navigation menu, product title "MESA PARA EXAME CLÍNICO ESTOFADO PRETO - DESTAK", a price tag of R\$ 698,95, and a "COMPRAR" button. A handwritten "061 mp" is visible in the top right corner of the page.

## DADOS DA EMPRESA

### ISP SAÚDE

Focus Franchising Ltda | CNPJ: 20.990.470/0001-57

Rua Major Hipolito, 161, Centro - Santa Tereza do Oeste - Paraná - CEP 85825-000 - [www.ispsaude.com.br](http://www.ispsaude.com.br)

062  
mp

## DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE EXAME CLÍNICO

- Maca Tubular com Cabeceira Regulável - Arktus;
- Modelo: fixa;
- Estrutura em aço carbono 1020;
- Revestimento da estrutura: pintura epóxi na cor branca;
- Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade D33;
- Revestimento em courvin sintético;
- Cabeceira reclinável: ângulo de 45° para regulagem;
- Medidas; 192,5x65x81 cm (CxLxA);
- Peso máximo suportado: 140 kg;
- Disponível em várias cores para escolher no momento da compra;
- Produto entregue parcialmente montado, acompanha manual de instruções ilustrativo.

VALOR: R\$980,00

The screenshot shows the product page for the 'Maca Tubular com Cabeceira Regulável - Arktus' on the ISP SAÚDE website. The page features a blue header with the company logo and navigation menu. The product title is 'Maca Tubular com Cabeceira Regulável - Arktus'. The price is listed as R\$ 980,00 with a 20% discount, resulting in a final price of R\$ 931,00. The product is described as a tubular examination table with an adjustable headrest, made of carbon steel with an epoxy paint finish. The page includes a product image, a 'ADICIONAR AO CARRINHO' button, and a 'Calcular Frete' button. The website also displays a search bar, navigation links, and social media icons.



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Saudeshop - Shopping de Produtos para Saúde

CNPJ: 08.491.766/0001-28

Endereço: Rua Camilo Castelo Branco 497 - s.2 - Curitiba-PR - 81.010-170

063  
mf

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA PARA EXAME CLÍNICO

Divã para exames clínicos e fisioterapia, construído em tubos de Aço carbono SAE 1020 de 1 ¼" de 1,5mm de espessura. Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteiros plásticos em PVC. Sistema de trava em "H" para maior estabilidade. Cabeceira regulável com sistema de trava através de manípulo. Leito estofado com lâmina de bloco único espuma 100% poliuretano revestimento em material sintético laminado em poliéster de vinila (PVC) com tecido e zíper 100% poliéster de fácil higienização, com densidade D28.

CAPACIDADE MÁXIMA: 100 kg

DIMENSÕES: 1900mm x 600mm x 800mm

PESO: 20 kg

VALOR: R\$ 1.392,00

SAÚDESHOP  
SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Você está em: Página inicial > Móveis para Consultórios e Hospitais > MESA PARA EXAMES - DIVÃ LEITO ESTOFADO - Modelo DSM-1902 - Desematec Código: 2995

**MESA PARA EXAMES - DIVÃ LEITO ESTOFADO - Modelo DSM-1902 - Desematec**

FOTOS

Desematec  
Marca: DESEMATTEC  
Modelo: DSM-1902  
Disponibilidade: Disponível em 25 dias úteis

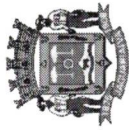
**R\$ 1.392,00**  
R\$ 1.294,56 à vista com desconto Itau Shopline ou 6x de R\$ 232,00 Sem JUROS

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Quantidade: 1 **COMPRAR AGORA**

Q, PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES

Devido ao volume deste produto, o frete é calculado sob consulta. Após a finalização do pedido, entraremos em contato para maiores esclarecimentos.



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 23/02/2022 até 23/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2727092 - ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	2,000	1423,5100	2847,0200	Não
						Preço Médio -->	1423,5100	2847,0200	
<b>Material: 2727093 - ARMÁRIO COM 02 PORTAS.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	10,000	949,0000	9490,0000	Não
						Preço Médio -->	949,0000	9490,0000	
<b>Material: 2727094 - BALCÃO 02 PORTAS</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	10,000	425,5000	4255,0000	Não
						Preço Médio -->	425,5000	4255,0000	
<b>Material: 2727095 - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	25,000	428,2500	10706,2500	Não
						Preço Médio -->	428,2500	10706,2500	
<b>Material: 2727096 - CADEIRA ESPAÇO SAÚDE</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	5	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	50,000	113,0000	5650,0000	Não
						Preço Médio -->	113,0000	5650,0000	
<b>Material: 2727097 - MESA PARA REFEITÓRIO.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	2,000	1106,0000	2212,0000	Não
						Preço Médio -->	1106,0000	2212,0000	

OGH  
JP

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2727098 - MESA DE REUNIÃO.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	2,000	448,0000	896,0000	Não
						Preço Médio -->	1106,0000	2212,0000	
<b>Material: 2727099 - MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM).</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	8	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	10,000	537,0000	5370,0000	Sim ***
						Preço Médio -->	537,0000	5370,0000	
<b>Material: 2727100 - FOCO AUXILIAR.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	3,000	483,0000	1449,0000	Não
						Preço Médio -->	483,0000	1449,0000	
<b>Material: 2727101 - MESA AUXILIAR</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	10,000	588,0000	5880,0000	Não
						Preço Médio -->	588,0000	5880,0000	
<b>Material: 2727102 - MESA DE EXAME CLÍNICO.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	5,000	1409,0000	7045,0000	Não
						Preço Médio -->	1409,0000	7045,0000	
<b>Material: 2727103 - MOCHO ODONTOLÓGICO.</b>									
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	12	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	10,000	491,0000	4910,0000	Não
						Preço Médio -->	491,0000	4910,0000	
<b>Material: 2727104 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.</b>									

063

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
61/2022	23/02/2022	23/04/2022	13	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	4,000	500,1500	2000,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>500,1500</b>	<b>2000,6000</b>	

**Material:**      **2727105 - COMPUTADORES..**

61/2022	23/02/2022	23/04/2022	14	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	5,000	4108,0000	20540,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4108,0000</b>	<b>20540,0000</b>	

**Material:**      **2727106 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS**

61/2022	23/02/2022	23/04/2022	15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	-	1,000	6689,2400	6689,2400	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6689,2400</b>	<b>6689,2400</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>19698,6500</b>	<b>89940,1100</b>	

066  




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de fevereiro de 2022

Ref: Protocolo Nº 1853-2022

À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.

Valor (R\$)

**89.940,11** (Oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais e onze centavos) - SEMUS

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PARECER CONTÁBIL Nº. 43/2022

PROTOCOLO Nº. 1853/2022

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de equipamentos para atender as UBSs com recursos provenientes da Resolução SESA nº 931/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 89.940,11 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais onze centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde**

**Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**

**Elemento de Despesa: (314) 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte de Recurso: 00.334.301005 - APSUS**

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 15 de março de 2022.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

069  
24

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 81/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Local de Entrega:** Almojarifado SEMUS  
**Vigência:** 15  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 89.940,11
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 89.940,11
<b>Total geral:</b>			R\$ 89.940,11

bens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO	R\$ 1.423,5100	R\$ 2.847,02
2	10,000	UNI	ARMÁRIO COM 02 PORTAS.	R\$ 949,0000	R\$ 9.490,00
3	10,000	UNI	BALCÃO 02 PORTAS	R\$ 425,5000	R\$ 4.255,00
4	25,000	UNI	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	R\$ 428,2500	R\$ 10.706,25
5	50,000	UNI	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE	R\$ 113,0000	R\$ 5.650,00
6	2,000	UNI	MESA PARA REFEITÓRIO.	R\$ 1.106,0000	R\$ 2.212,00
7	2,000	UNI	MESA DE REUNIÃO.	R\$ 448,0000	R\$ 896,00
8	10,000	UNI	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM).	R\$ 537,0000	R\$ 5.370,00
9	3,000	UNI	FOCO AUXILIAR.	R\$ 483,0000	R\$ 1.449,00
10	10,000	UNI	MESA AUXILIAR	R\$ 588,0000	R\$ 5.880,00
11	5,000	UNI	MESA DE EXAME CLÍNICO.	R\$ 1.409,0000	R\$ 7.045,00
12	10,000	UNI	MOCHO ODONTOLÓGICO,	R\$ 491,0000	R\$ 4.910,00
13	4,000	UNI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	R\$ 500,1500	R\$ 2.000,60
14	5,000	UNI	COMPUTADORES..	R\$ 4.108,0000	R\$ 20.540,00
15	1,000	UNI	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS	R\$ 6.689,2400	R\$ 6.689,24

070  
mf

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Valor total dos itens: R\$ 89.940,11

Jaguariaíva, 30 de Março de 2022



Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 005/2022

071  
[Handwritten signature]

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriurário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**REPUBLICADO**

D.ÁR.O OF. C. ALDO DO MUN. C.P.O

**EM 14/01/2022**

Publicado em 11/01/2022

[Handwritten signatures]



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

072  
mp

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

PROC: 81/2022

EMISSÃO:30/03/2022

073  
mp

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 05/2022 do dia 30/03/2021, Decreto Municipal nºs 329/2021 do dia 28/04/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 31/03/2022 até as 13:30 do dia 13/04/2022**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31 até 13:59 horas do dia 13/04/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 13/04/2022.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437**

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021....
2. **Justifica-se a aquisição devido o município ter recebido recursos destinados à aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária em Saúde do Programa de Qualificação da atenção Primária..**



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	UND	2		1.423,51	2.847,02
2	<p>ARMÁRIO COM 02 PORTAS Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>	UND	10		949,00	9.490,00
3	<p>BALCÃO 02 PORTAS Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	UND	10		425,50	4.255,00



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</b> Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m<sup>3</sup>), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	UND	25	428,25	10.706,25	075 hp
5	<p><b>CADEIRA ESPAÇO SAÚDE</b> Cadeira empilhável: encosto confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplástica fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA. Acabamentos do encosto e assento: acabamento em polipropileno (PP) cor preta. Suportes do encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55 cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Ponteiros de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Assento: Largura: 46 cm. Profundidade: 40 cm. Altura: 48. Largura: 46 cm. Altura: 32 cm. Peso suportado: 150 kg. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses e normas da ABNT. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses</p>	UND	50	113,00	5.650,00	
6	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO</b> Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.</p>	UND	2	1.106,00	2.212,00	



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	<p>MESA DE REUNIÃO Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.</p>	UND	2	448,00	896,00
8	<p>MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.</p>	UND	10	537,00	5.370,00
9	<p>FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	UND	3	483,00	1.449,00
10	<p>MESA AUXILIAR Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	UND	10	588,00	5.880,00
11	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	UND	5	1.409,00	7.045,00



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	<p><b>MOCHO ODONTOLÓGICO</b> Mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.</p>	UND	10	491,00	4.910,00	077 ry
13	<p><b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO</b> Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná</p>	UND	4	500,15	2.000,60	
14	<p><b>COMPUTADORES</b> Computadores: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Caixa de som compatível. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.</p>	UND	5	4.108,00	20.540,00	



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS.</p> <p>Autoclave Horizontal de mesa capacidade de 75 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotadainternamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquelcromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula dealívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar aqueima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos.</p>	UND	1	6.689,24	6.689,24
----	--	-----	---	----------	----------



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

079

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:**, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

Os fornecedores que lograrem vencedores deverão apresentar catálogos com foto fiel e ficha técnica dos equipamentos para aprovação do setor requisitante.

### DO PRAZO DE ENTREGAS E VIGÊNCIA

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier. Até 30 dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento

### GARANTIA

**Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.**

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.92.52.00.00.00.00

Código Reduzido 314

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido**



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.6 **Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006**

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

081  
mp



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

082  
M

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

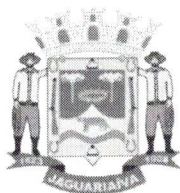
5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO

083  
R



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

**5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.4.10.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO E FECHADO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454 no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

085  
up

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das

condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 30 de março de 2022

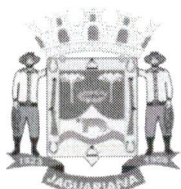
DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

1. OBJETO **Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.**

2. ITENS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO</b> Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UND	2		1.423,51	2.847,02
2	<b>ARMÁRIO COM 02 PORTAS</b> Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UND	10		949,00	9.490,00
3	<b>BALCÃO 02 PORTAS</b> Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de	UND	10		425,50	4.255,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

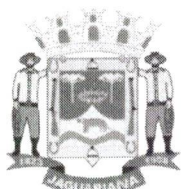
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

091  
M

	altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.					
4	<b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS</b> Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UND	25	428,25	10.706,25	
5	<b>CADEIRA ESPAÇO SAÚDE</b> Cadeira empilhável: encosto confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplástica fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA. Acabamentos do encosto e assento: acabamento em polipropileno (PP) cor preta. Suportes do encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55 cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Ponteiras de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Assento: Largura: 46 cm. Profundidade: 40 cm. Altura: 48. Largura: 46 cm. Altura: 32 cm. Peso suportado: 150 kg. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses e normas da ABNT. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	UND	50	113,00	5.650,00	
6	<b>MESA PARA REFEITÓRIO</b> Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	UND	2	1.106,00	2.212,00	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	<p>MESA DE REUNIÃO</p> <p>Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.</p>	UND	2	448,00	896,00
8	<p>MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM)</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados.</p> <p>Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.</p>	UND	10	537,00	5.370,00
9	<p>FOCO AUXILIAR</p> <p>Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	UND	3	483,00	1.449,00
10	<p>MESA AUXILIAR</p> <p>Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	UND	10	588,00	5.880,00
11	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO</p> <p>Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	UND	5	1.409,00	7.045,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	<p><b>MOCHO ODONTOLÓGICO</b> Mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.</p>	UND	10	491,00	4.910,00	093 20
13	<p><b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO</b> Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná</p>	UND	4	500,15	2.000,60	
14	<p><b>COMPUTADORES</b> Computadores: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Caixa de som compatível. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.</p>	UND	5	4.108,00	20.540,00	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS.</p> <p>Autoclave Horizontal de mesa capacidade de 75 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotadainternamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquelcromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula dealívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar aqueima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos.</p>	UND	1	6.689,24	6.689,24
----	--	-----	---	----------	----------





# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 89.940,11(Oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais e onze centavos).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

095  
MP

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

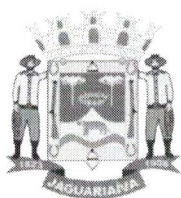
**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

### **DO FISCAL DO CONTRATO**

GUILHERME WASILEWSKI –Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF 838.284.359-04

R.G 5.526.028-1



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o a b  
n l

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 03 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

097  
20

### 9.4. Habilitação técnica regulamentados pela ANVISA - MS

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura.
- b) A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos equipamentos e materiais conforme a regulamentação pertinente.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº32/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

#### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

101  
up

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

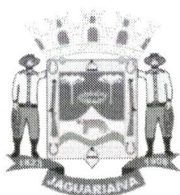
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 41/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.... /22

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço ( . ), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto ( . ) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( ).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2022.

107  
MP

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

RG:

RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 30 de março de 2022.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 81/2022 Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021..**

Na modalidade de **Pregão Eletronico Nº 41/2022**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

VINICIUS WEIGERT  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima  
DRARENATA POMPEO DA SILVA



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

109  
rf

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022 – P.E. Nº 41/2022.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para atender as UBS's</b>

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### **I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

110  
mp

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos*



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1 1 4  
M

*omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*(...)*

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115  
mp

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 31 de março de 2022.

RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município



Handwritten signature or initials in blue ink.

**DECRETO nº. 196/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 21/03/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03263/2022, a senhora **ALINE APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA CAMARGO**, servidora com cargo em provimento eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.510, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.907-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-30.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**DECRETO nº. 197/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
  - 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 12.000,00
  - 147 3.3.90.30.00.00.00.00.3507 Material de Consumo
- 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
  - 2.047 Manutenção da Educação Fundamental 20.000,00
  - 227 3.1.90.94.00.00.00.101 Indenizações e Restituições Trabalhistas
  - 2.051 Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência 40.000,00
  - 247 3.3.90.43.00.00.00.102 Subvenções Sociais
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
  - 2.065 Manutenção das Unidades Básicas 10.000,00
  - 312 3.3.90.39.00.00.00.00.334 Outros Serviços Pessoa Juridica
  - 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 30.000,00
  - 334 3.1.90.94.00.00.00.303 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS
  - 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco 10.000,00
  - 415 3.3.90.39.00.00.00.3935 Outros Serviços Pessoa Juridica

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrento do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:**

- 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
  - 2.045 Manutenção da Educação Infantil 40.000,00
  - 219 3.3.90.30.00.00.00.102 Material de Consumo
  - 2.047 Manutenção da Educação Fundamental 20.000,00
  - 225 3.1.90.11.00.00.00.101 Vencimentos e Vantagens Fixas
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS
  - 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 30.000,00
  - 331 3.1.90.11.00.00.00.303 Vencimentos e Vantagens Fixas

**II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:**

Fonte	Descrição	Valor
3334	APSLUS	10.000,00
3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	12.000,00
3935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plan Anual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO nº. 198/2022**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03276/2022,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefet do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, passando a responder como Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, ficando responsável pela vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, ou seja exercerá atribuições com responsabilidade técnicas,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora **GISELE MARINS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.753-2 SISP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-65, matriculada sob nº. 5.344, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 256/2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCIAL - SEDES.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/04/2022 às 10:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 31/03/2022, até às 09:30 do dia 13 de abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 13 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 13 de abril de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 80.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº. 1005/21.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de abril de 2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 31/03/2022 às 08:30 min horas do dia 13 de Abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 13 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 13 de abril de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@bilcompras.org.br](mailto:compras@bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de abril de 2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 31/03/2022 às 13:30 min horas do dia 13 de Abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:31min às 13:59 do dia 13 de abril de 2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 13 de abril de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@bilcompras.org.br](mailto:compras@bilcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Japona para composição do kit de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 31 de março de 2022, às 08h55min do dia 12 de abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h55min às 08h59 do dia 12 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h00min do dia 12 de abril de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@bilcompras.org.br](mailto:compras@bilcompras.org.br). Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR torna público o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2022 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariáiva e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 11 de 24 de dezembro de 2021. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 18 de abril de 2022, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h59min do dia 18 de abril de 2022 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco

nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail [compras@bilcompras.org.br](mailto:compras@bilcompras.org.br). Maiores informações: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**WELINGTON VITORIO FITZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULANCIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA 644/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022 | **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.081/2022**  
**CONTRATADA:** CIRURGIA IBIPORÁ EIRELI.  
**CNPJ:** 23.178.906/0001-29 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 78.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.082/2022**  
**CONTRATADA:** MUNIZ & ROCHA LTDA.  
**CNPJ:** 03.819.932/0001-20 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 63.327,99

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREGO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PERÍODO DE 2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.086/2022**  
**CONTRATADA:** MAX CESTAS.COM LTDA.  
**CNPJ:** 41.651.458/0001-98 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 876.260,00

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR. Grato de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-0638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)

[pregao@jaguapita.pr.gov.br](mailto:pregao@jaguapita.pr.gov.br)

Jaguapitã - PR, 28 de março de 2022  
**GERSON LUIZ MARINHO**  
Prefeito Municipal

## Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Japona para composição do kit de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 31 de março de 2022, às 08h50min do dia 12 de abril de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59min do dia 12 de abril de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 12 de abril de 2022.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

29269/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 80.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 1005/21.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 31 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 13 de abril de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 13 de abril de 2022  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00hrs dia 13 de abril de 2022  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 29 de março de 2022.

**Deneval Bueno Neto**  
Pregoeiro

29313/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 31 de março de 2022 às 13:30 hrs do dia 13 de abril de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:31min às 13:59 min do dia 13 de abril de 2022  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14:00hrs dia 13 de abril de 2022  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 29 de março de 2022.

**Deneval Bueno Neto**  
Pregoeiro

29315/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCIAL- SEDES.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/04/2022 às 10:00 horas.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**353563722**

Documento emitido em 31/05/2022 14:44:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11141 | 30/03/2022 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOCE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

30/03/2022, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 25 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

29402/2022

## Japira

**Aviso de licitação - Processo inexigibilidade Nº 1/2022-PMJ/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de serviços de coleta, realização de análises clínica e entrega dos resultados dos exames, com emissão de seus respectivos laudos, os quais, além de eletivos, também deverão ser coletados e entregues a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, recessos e ponto facultativos, sob o valor presente na tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) do Ministério da Saúde.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Dispensa/ Inexigibilidade/ Por item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).  
**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** DO DIA 28/03/2022 (vinte e oito dias de março de 2022) a 18/04/2022 (dezoito dias de abril de 2022) das 08:00 (oito horas) às 17:00 (dezessete horas).  
**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/04/2022 às 08:00 hr.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.  
**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações: ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 24 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI** - Prefeito Municipal

29270/2022

**EDITAL DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 07/2022-PMJ - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PARA QUANDO ESTE REALIZAR CONVÊNIO COM SECRETARIAS ESTADUAIS, TAIS COMO: (CARRETA ODONTOLÓGICA, JOGOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS), ONDE É EXIGIDO DO MUNICÍPIO CONTRAPARTIDA DE ESTADIAS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/ Por Lote VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 53.198,10 (cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28/03/2022 (vinte oito de março de 2022) (ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2022 (doze de abril de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00min (nove horas) do dia 12/04/2022 (doze de abril de 2022).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com))  
**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).  
Japira, 25 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI** - Prefeito Municipal

29245/2022

## Juranda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09  
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP - 87.355-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021. Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 31 de março de 2022 às 13:30 hrs do dia 13 de abril de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 13:31min às 13:59 min do dia 13 de abril de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 14:00hrs do dia 13 de abril de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bill.org.br](http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

OBJETO: Aquisição de Japona para composição do kit de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 31 de março de 2022, às 08h50min do dia 12 de abril de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 12 de abril de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 12 de abril de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://billcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva-PR, 29 de março de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - SRP

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2022. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 12 de abril de 2022. Horário: 14:00/08:00. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: [compras@juranda.pr.gov.br](mailto:compras@juranda.pr.gov.br). Ou pelo site do município [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br). Em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento supramencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda-PR, 29 de março de 2022.  
LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2022-PMJ. Pregão Eletrônico nº 11/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Jussara/PR, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, CNPJ nº 75.789.552/0001-20. Contratada: ENGENMAC Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.282.506/0001-80. Objeto: Aquisição de 01 Retorcavadeira Nova, conforme Termo de Convênio nº 915046/2021 - MAPA, com as características e especificações constantes no descritivo de itens do termo de referência. Valor global: R\$: 387.900,00. Validade: até 29/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de laranjeiras do sul, referente ao ano letivo de 2022, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.  
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 11/04/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de março de 2022.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-PML

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-PML. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Maria da Glória D'aviz, localizada na Rua Ouro Fino nº 648, na cidade de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital. ABERTURA: as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.942.188,07 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 28 de março de 2022.  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022. O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR torna público que às 09h00min do dia 18 de abril de 2022 dará início à sessão, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº. 044/2007, nº 045/2007 (alterado pelo Decreto Municipal nº 602, de 17 de junho de 2020), Decreto Municipal nº 189/2018, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, por meio da Divisão de

Licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Através da plataforma BLL, endereço: [www.billcompras.org.br](http://www.billcompras.org.br), onde as propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até às 08h20min, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 920350/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA. PREÇO MÁXIMO: R\$ 217.433,32 (Duzentos e dezesseite mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). INFORMAÇÃO/ EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Pregoeira ELAINE TERUMI KAMIYA, na Rua Antônio Coletto nº 1260, Lobato, Centro, Cep. 86790-000, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3249-1414 - E-mail: [licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br](mailto:licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br). Eventuais esclarecimentos técnicos serão encaminhados à Assessoria de Planejamento desta municipalidade, ao Sr. Odair Laurentino através do e-mail: [indecumlobato@gmail.com](mailto:indecumlobato@gmail.com), e telefone: (044) 3249-1414 - Ramal: 223. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço <http://www.lobato.pr.gov.br/> - Aba "LICITAÇÕES"; Plataforma BLL, [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) e diretamente na Divisão de Licitação no endereço mencionado acima, das 8h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17 horas.

Lobato-PR, 28 de março de 2022.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0066/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0066/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de Emulsão Asfáltica RR - 1C. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br)

Londrina-PR, 29 de março de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PMMR

Procedimento licitatório possui lote(s) destinado(s) exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte local e regional, conforme art. 47 e 48, inciso III e § 3º, da Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 048/2016, caso não haja interessado nesse(s) lote(s) exclusivo(s), o(s) mesmo(s) poderão ser de ampla concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS E MONITORIA DOS ALUNOS.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.253.718,70 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).  
DATA/HORA DA ABERTURA: às 10:00 hrs do dia 13/04/2022

SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.  
ACESSO AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) e Site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Licitações/Administração) solicitação pelo e-mail [licitacaopmmr@gmail.com](mailto:licitacaopmmr@gmail.com) ou na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 29 de março de 2022

JOSÉ CARLOS DA SILVA CÔRONA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMMR

Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA E 1 (UMA) PLANTADEIRA, para a Secretaria de Agricultura do Município.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

DATA/HORA DA ABERTURA: às 10:00 hrs do dia 18/04/2022  
SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ACESSO AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) Site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Licitações/Administração) solicitação pelo e-mail [licitacaopmmr@gmail.com](mailto:licitacaopmmr@gmail.com) ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 29 de março de 2022

JOSÉ CARLOS DA SILVA CÔRONA

Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PMMR

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 - PMMR, após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente: DG PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 17.765.951/0001-54 e inabilitar a seguinte proponente: REINALDO BARBOSA SIMÕES - ME - CNPJ nº 17.842.906/0001-56. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Manoel Ribas-PR, 29 de março de 2022

ADÃO GERALDO GHELLER

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço Por Item.  
Valor Total: R\$ 798.497,50 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Data 13 de Abril de 2022, às 09h30min.  
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5596 - 2022

119  
mp

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/05/2022 14:37:26  
SÚMULA: OFICIO Nº 770/2022/SEMUS - ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARAAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 770/2022/SEMUS

Jaguariáiva, 09 de Maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações

Vimos através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 41/2022, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.

Item	Equipamento	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
1	Armário de aço com 08 portas com cadeado	APROVADO
2	Armário com 02 portas	APROVADO
3	Balcão 02 portas	APROVADO
4	Cadeira giratória executiva com braços	APROVADO
5	Cadeira espaço saúde	REPROVADO: não apresentou catálogo do item e não retornou contatos realizados (e-mail, whatsapp e telefone)
6	Mesa para refeitório	APROVADO
7	Mesa de reunião	DESERTA
8	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	APROVADO
9	Foco auxiliar	APROVADO
10	Mesa auxiliar	APROVADO
11	Mesa de exame clínico	APROVADO
12	Mocho odontológico	REPROVADO: não apresenta medidas do encosto e regulagem de angulação do encosto. Solicitado: medidas do encosto: 42x28x5 e regulagem de inclinação do encosto: mínima de 8° máxima de 25°
13	Caneta de alta rotação	APROVADA
14	Computadores	REPROVADO: não possui descritivo da placa mãe e não informou e existência de caixa de som Solicitado: A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI -EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br


### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. e Caixa de som compatível.
15	Autoclave horizontal de mesa capacidade de 75 litros	REPROVADO: Modelo apresentado não possui bomba de vácuo Solicitado: Bomba de vácuo com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável.

121  
mp

Atenciosamente,

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

  
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY  
Agente Administrativo – Responsável  
pelo monitoramento e avaliação de dados  
dos Programas da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5739 - 2022

122  
mp

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/05/2022 16:30:06  
SÚMULA: OFICIO Nº 801/2022/SEMUS - ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022, DOS SEGUNDOS COLOCADOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Taline*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 801/2022/SEMUS

Jaguariaíva, 12 de Maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações


123  
mp

Vimos através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 41/2022 dos segundos colocados, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.

Item	Equipamento	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
5	Cadeira espaço saúde	APROVADA
12	Mocho odontológico	REPROVADO: não apresenta regulagem de angulação do encosto e medidas do encosto e assento não compatíveis com o solicitado. Solicitado: regulação de inclinação do encosto: mínima de 8° máxima de 25°. Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura).
14	Computadores	APROVADO

Atenciosamente,

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

  
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY  
Agente Administrativo – Responsável  
pelo monitoramento e avaliação de dados  
dos Programas da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6024 - 2022

124  
NP

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/05/2022 09:42:18  
SÚMULA: OFICIO Nº 843/2022/SEMUS- ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
,REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
E MOBILIÁRIOS PARA AS UBS, CONFORME ANEXO.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Iraci*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 843/2022/SEMUS

Jaguariáiva, 18 de Maio de 2022.

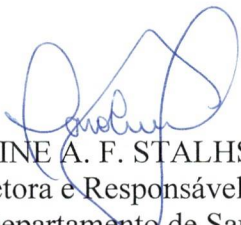
De: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitações


125  
mp

Vimos através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 41/2022 do terceiro e quarto colocado, para aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.

Item	Equipamento	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
12	Mocho odontológico	REPROVADO: não apresenta regulagem de angulação do encosto e medidas do encosto e assento não compatíveis com o solicitado. Solicitado: regulação de inclinação do encosto: mínima de 8° máxima de 25°. Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura).

Atenciosamente,

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

  
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY  
Agente Administrativo – Responsável  
pelo monitoramento e avaliação de dados  
dos Programas da APS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ 43.326.642.0001-98**  
**NIRE 41108962052**

**GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF nº083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, com sede a RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ nº 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

**Cláusula I:** Altera-se a razão social para **G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usara a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

**Cláusula II:** O endereço de sua sede passará a ser Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR. CEP 84.940-000.

**Cláusula III:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

**Cláusula IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula V - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:





**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA  
CNPJ 43.326.642.0001-98  
NIRE 41108962052**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 41108962052  
CNPJ: 43.326.642/0001-98**

**G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

**GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na Rua Joaquim Zanini, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, com sede a Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ nº 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR. CEP 84.940-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

127  
mp

mp

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ 43.326.642.0001-98**  
**NIRE 41108962052**

128  
mp

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 23 de março de 2022.

Gabriel Dias Depizoli  
Empresario

mp



## ASSINATURA ELETRÔNICA

129  
mp

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 16:40 SOB Nº 20221515291.  
PROTOCOLO: 221515291 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204169115. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.  
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

mp

130  
mf

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**


O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE

mf

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**


131  


MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

132  


CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
 CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

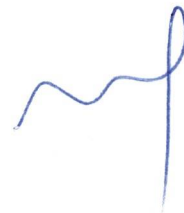
**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Quatiguá - PR, 26 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
 GABRIEL DIAS DEPIZOLI  
 Empresário





## ASSINATURA ELETRÔNICA

133  
*[assinatura]*

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

*[assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 41108962052.  
PROTOCOLO: 215593405 DE 30/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407617. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.  
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.  
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

134  
up

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.521.883/0001-14, atesta para os devidos fins que a empresa G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Joaquim Zanini Nº80 centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os seguintes itens de: móveis, eletrodomésticos e informática:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
11	WEB CAM 1080P
10	COMPUTADOR DESKTOP I54GB
01	NOREBOOK 15" 95 500GB
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	GELADEIRA FROST FREE 400L
01	MICROONDAS 30L
01	CAFETEIRA 30 CAFES
01	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES
10	LONGARINA 3 LUGARES
10	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
05	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR (MESA+BANCO)
100	CADEIRA C/PRANCHETA ESCOLAR

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

LONDRINA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALIDADE 01/02/2030



MATEUS MIRANDA  
CAMACHO  
GERENTE



**Castofar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

Av. Celso Garcia Cid, 1175 – Centro Fone/fax: (43) 3324-1727 – Londrina – PR

CNPJ: 80.521.883/0001-14 – Insc Estadual: 60.105855-36

[www.castofar.com.br](http://www.castofar.com.br) - email: [castofar@castofar.com.br](mailto:castofar@castofar.com.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

135  
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.326.642/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9183-0080
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

134  
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.326.642/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9183-0080
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

137  
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.326.642/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA</b>	NÚMERO <b>729</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATODPZL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9183-0080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



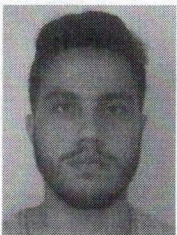
Emitido no dia **05/04/2022** às **15:01:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

mp

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF			
GABRIEL DIAS DEPIZOLI		134564458 SESP PR			
	CPF	DATA NASCIMENTO			
	083.832.459-20	12/01/1999			
FILIAÇÃO					
ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOL I					
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS					
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB			
		B			
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO			
06871364351	26/01/2022	04/07/2017			
OBSERVAÇÕES					
A					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSÃO			
JOAQUIM TAVORA, PR		04/06/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE		70668833811			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PR914731612			
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1688362886

1688362886

1688362886

QR-CODE



138  
mp

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

mp



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

139  
[assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 43.326.642/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:58 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **8942.E98E.9C47.9467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025836395-48

1 AD  
MP

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**

Nome: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MP



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

141  
MP

Nome / Razão Social

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99008022 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Endereço: ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

*[Handwritten signature]*

Código de Controle

CWLIUZGE6GITPOD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 07 de Abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)142  
mp

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.326.642/0001-98

**Razão Social:** G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

**Endereço:** R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

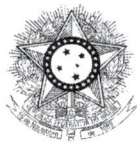
**Certificação Número:** 2022032902005918666181

Informação obtida em 11/04/2022 08:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

mp





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

143  
[assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.326.642/0001-98

Certidão nº: 10885136/2022

Expedição: 05/04/2022, às 16:01:01

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



144  
MP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 43.326.642/0001-98  
Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 8 de Abril de 2022



Sueli Aparecida Araujo de Almeida  
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



145  
*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA			Protocolo: PRC2210859323
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108962052	CNPJ 43.326.642/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/08/2021	Início de Atividade 30/08/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, Nº 729, NACOES-Siqueira Campos/PR- CEP84940-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL			
<b>Capital</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 01/04/2022	<b>Número</b> 20221515291	<b>Ato/eventos</b> 002 / 939 - OUTROS	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: GABRIEL DIAS DEPIZOLI</b> <b>Identidade:</b> 134564458 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>CPF:</b> 083.832.459-20 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 08:40:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPGDOCGN.



PRC2210859323

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA	Protocolo: PRC2210859323
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

147  
mf

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quatiguá - PR, 26/08/2021

\_\_\_\_\_  
GABRIEL DIAS DEPIZOLI  
Empresário

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

mf



148  
mp

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB N° 20215593413.  
PROTOCOLO: 215593413 DE 30/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407625. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.  
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.  
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

149  
mp

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

A empresa **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **43.326.642/0001-98** com sede na **R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, SIQUEIRA CAMPOS-PR**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido neste **PREGÃO ELETRONICO, DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

**SIQUEIRA CAMPOS, 12 DE ABRIL DE 2022**

**VALIDADE: 12/04/2030**

GABRIEL DIAS

DEPIZOLI:083832  
45920

Assinado de forma digital por  
GABRIEL DIAS  
DEPIZOLI:08383245920  
Dados: 2022.04.12 15:11:52  
-03'00'

**G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**

**CNPJ: 43.326.642/0001-98**

**GABRIEL DIAS DEPIZOLI**

**083.832.459-20**

**DIRETOR**

mp

150  
mp

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

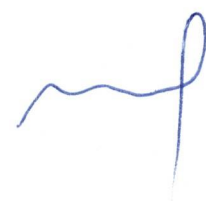
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quatiguá - PR, 26/08/2021

---

GABRIEL DIAS DEPIZOLI  
Empresário







151  
mp

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 20215593413.  
PROTOCOLO: 215593413 DE 30/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407625. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.  
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.  
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

152  
mp

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022  
Processo Administrativo Nº 81/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 31/03/2022 08:17:53

TOTAL DO PROCESSO: **65.980,27**

**G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E  
DISTRIBUIDORA**

43.326.642/0001-98

65.980,27

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 024 **Total: 2.847,02**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VEGEL Modelo: GRP508

Descrição: ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO Armario Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.423,51** Total Item: 2.847,02

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 077 **Total: 9.490,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: ARAL160

Descrição: ARMARIO COM 02 PORTAS Armario com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 949,00** Total Item: 9.490,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 019 **Total: 4.255,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: ARBA90

Descrição: BALCAO 02 PORTAS Balcao com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

153  
*[Handwritten signature]*

Quantidade: 10                                      **Valor Unit.: 425,50**                                      Total Item: 4.255,00

**LOTE 4**                                      Quant.: 1                                      Num: 075                                      **Total: 10.706,25**

Item: 4                                      Unidade: UNIDADE                                      Marca: DEPIZOLI                                      Modelo: SECGRBR

Descrição: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS Cadeira giratoria executiva com bracos, tamanho medio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade media (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistencia. 100% poliester na cor azul- escuro e espessura minimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automatico do encosto e ajuste automatico na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gas, coluna central desmontavel, fixada por encaixe conico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gas para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratoria com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodizios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Bracos em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (minimo) e 55 cm (maximo) de largura, base giratoria de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variacao de +/- 10%. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricacao.

Quantidade: 25                                      **Valor Unit.: 428,25**                                      Total Item: 10.706,25

**LOTE 5**                                      Quant.: 1                                      Num: 065                                      **Total: 5.650,00**

Item: 5                                      Unidade: UNIDADE                                      Marca: DEPIZOLI                                      Modelo: IZO

Descrição: CADEIRA ESPACO SAUDE Cadeira empilhavel: encosto confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplastica fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP) na cor preto, no sistema de injeção termoplastica. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA. Acabamentos do encosto e assento: acabamento em polipropileno (PP) cor preta. Suportes do encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55 cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 16x30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pes em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Ponteiros de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pes. Assento: Largura: 46 cm. Profundidade: 40 cm. Altura: 48. Largura: 46 cm. Altura: 32 cm. Peso suportado: 150 kg. EXIGENCIAS: Garantia de 12 meses e normas da ABNT. Cadeira empilhavel, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

Quantidade: 50                                      **Valor Unit.: 113,00**                                      Total Item: 5.650,00

**LOTE 6**                                      Quant.: 1                                      Num: 045                                      **Total: 2.212,00**

Item: 6                                      Unidade: UNIDADE                                      Marca: DEPIZOLI                                      Modelo: MEREU120CROM

Descrição: MESA PARA REFEITORIO Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de facil limpeza e desinfecção. Com dimensoes de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pes em aço cromado resistente a ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 2                                      **Valor Unit.: 1.106,00**                                      Total Item: 2.212,00

**LOTE 8**                                      Quant.: 1                                      Num: 080                                      **Total: 5.370,00**

Item: 8                                      Unidade: UNIDADE                                      Marca: DEPIZOLI                                      Modelo: MERET120

Descrição: MESA ESCRITORIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistencia e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistencia, dupla face, baixa pressao. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 10                                      **Valor Unit.: 537,00**                                      Total Item: 5.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

154  
M

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 083 **Total: 4.910,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: DEPIZOLI Modelo: MOCHO

Descrição: MOCHO ODONTOLOGICOMOcho odontologico com sistema de elevacao e descida do assento efetuado por mola a gas pressurizado com acionamento atraves de alavanca lateral, encosto do torax anatomico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiencia, ajuste de aproximacao e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliester, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodizios giratorios com trava. Caracteristicas tecnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Minima: 41 cm / Maxima 51 cm; Revestimento sintetico reforçado internamente com malha. Rodizios: duplos em nylon; Ângulo de inclinacao do encosto - Minima: 8° / Maxima: 25°. Dimensoes base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGENCIAS: Garantia de 12 meses, atender a NR 17 e demais normativas com relacao a Ergonomia, registro na ANVISA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 491,00** Total Item: 4.910,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 082 **Total: 20.540,00**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: VIBEONE Modelo: PRATA1149

Descrição: COMPUTADORESComputadores: Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Computador desktop com processador no minimo que possua no minimo 4 Nucleos, 8 threads e frequencia de 3.0 GHz; possuir 1 disco rigido de 1 TB ou SSD 240 GB, memoria RAM de 8 GB, em 2 modulos identicos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padroes existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de deteccao de intrusao de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de video integrado devera ser no minimo de 1 GB de memoria. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravacao de disco otico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrao IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compativel e que suporte toda a configuracao exigida no item. Gabinete e perifericos deverao funcionar na vertical ou horizontal. Caixa de som compativel. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse, monitor e caixa de som) devem possuir gradacoes neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrao de cor. Todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.108,00** Total Item: 20.540,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

M

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

GABRIEL DIAS  
DEPIZOLI:0838  
3245920

Assinado de forma digital  
por GABRIEL DIAS  
DEPIZOLI:08383245920  
Dados: 2022.04.12  
15:22:55 -03'00'

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

155  
mf

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

mf

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

156  
mf

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL =</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

mf

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

157  
M

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39


158  
my

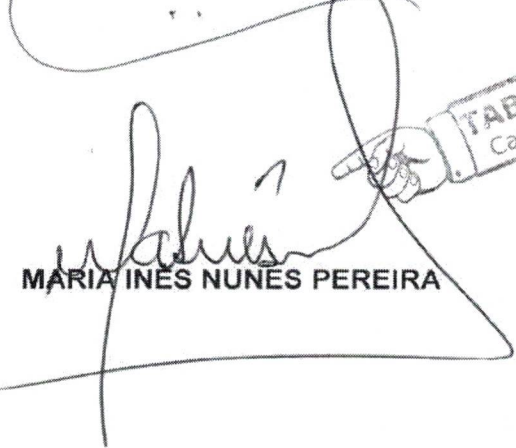
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.


E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

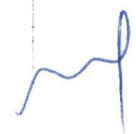
Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

  
**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

  
**MARIA INÊS NUNES PEREIRA**







CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



159  
mp

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86133-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

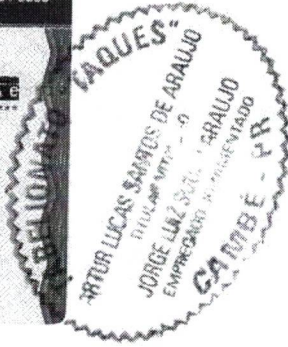
Selo EW0jc.9wmJq.xWjta. Controle: RjYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA**

Dou fe: Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16.11.09h.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo  
(Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB N° 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

**NIRE: 41202698983**

160  
mf

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

mf

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

**NIRE: 41202698983**

2

161  
mp

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

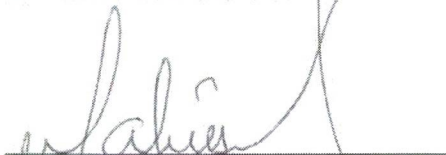
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

**CPF/MF: 362.425.009-49**



**MARIA INES NUNES PEREIRA**

**CPF/MF: 677.191.559-04**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

162  
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.972.926/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO BRUGIN</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.189-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(43) 3253-1380</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **12:00:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

163  
M

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2210535700			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41202698983		CNPJ 84.972.926/0001-39		Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992	
<b>Endereço Completo</b> Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP 86189-378						
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.						
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> MARIA INES NUNES PEREIRA		<b>CPF/CNPJ</b> 677.191.559-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOAO RIBEIRO DE SOUZA		<b>CPF/CNPJ</b> 362.425.009-49	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> MARIA INES NUNES PEREIRA		<b>CPF</b> 677.191.559-04		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> JOAO RIBEIRO DE SOUZA		<b>CPF</b> 362.425.009-49		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>						
<b>Data</b> 08/10/2018		<b>Número</b> 20185765106		<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 14:36:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AP1V5K1Z.



PRC2210535700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

M



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

164  
up

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:33 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **DDD8.BE02.D31C.2532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

up



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026054247-93

165  
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**  
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mp



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4331/2022

166  
mp

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/03/2022 Válida até: 06/06/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8eaae4190ae7

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

mp

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)167  
mp

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39  
**Razão Social:** RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME  
**Endereço:** AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

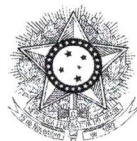
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051901082014078784

Informação obtida em 31/05/2022 15:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

168  
mp

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
Certidão n°: 7024578/2022  
Expedição: 02/03/2022, às 08:32:19  
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.972.926/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

169  
mp

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

-----

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

### CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 16 de março de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO  
Empregada Juramentada  
ACT-Safeweb17/03/2022 11:06:16 -03:00



**BRDOCS**

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AAA44415

CUSTAS: 38,16

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo  
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

170  
mp

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90535631-36	<b>Inscrição CNPJ</b> 84.972.926/0001-39	<b>Início das Atividades</b> 10/2010
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378 FONE: (43) 3253-1380
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2010 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/05/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/04/2022 11:38:03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

mp

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo ONJ 06 870-6  
Rua: São João, 145 - Bairro São José - CEP: 85001-000 - Fone: (41) 333-3333 - Fax: (41) 333-3333

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 42872601181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGK50184-076P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Br. Valério de Menezes Carneiro  
Tribun.

171  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MARIA INES NUNES PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / CRL. PROSC. / UF  
4257791-0 PR

CPF DATA NASCIMENTO  
677.191.559-04 19/01/1968

PLACAO  
**APRIGIO NUNES PEREIRA**

**MARIA DE LOURDES  
MENDONÇA PEREIRA**

PURSIÇÃO ACC DAT. HAB.  
VALOR ACC 11

Nº REGISTRO VALOR DA HABILITAÇÃO  
02725664100 14/03/2018 07/07/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CAMBE, PR 15/03/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**00099554191  
PR908401346**

DETRAN - PR (PRONAVIA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 720994780

PROIBIDO PLASTIFICAR 720994780

mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



172  
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42872601181457330810-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2841cef8fd0709398c7398d32150ebdb6802a1135918ce0da080c5ccb4b47ffb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



[assinatura]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022  
PROCESSO Nº 081/2022

173  
mp

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378	
CNPJ: 84.972.926/0001-39	IE.: 905.356.31-36	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0768-4	C/C: 42.841-8
Fone: (43) 3253-1380	E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RG nº: 3.988.431-3	CPF nº: 362.425.009-49
Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE	Fone: (43) 3253-1380	

### PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguariaíva, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA nº 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA nº 931/2021.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	UND	FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	OURO VERDE/ OV 1174	03	483,00	1.449,00

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PARANÁ  
Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br  
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/  
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



774

10	UND	MESA AUXILIAR Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	OURO VERDE/ OV 404	10	588,00	5.880,00
11	UND	MESA DE EXAME CLÍNICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	OURO VERDE/ OV 420	05	1.409,00	7.045,00
12	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho odontológico com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA.	PRIMAX	10	491,00	4.910,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.284,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)						R\$ 19.284,00

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA., se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, prevista na lei complementar nº123/06.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)**

**[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)**





**Prazo de Garantia:** Em conformidade com o contido no edital.

**Prazo e Local de Entrega:** Em conformidade com o contido no edital.

**Forma de Pagamento:** Em conformidade com o contido no edital.

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

**CAMBÉ, 12 DE ABRIL DE 2022.**

175  
mp

84.972.926/0001-39  
INS. EST. 09335891-36  
J. RIBEIRO COMERCIO  
ATACADISTA LTDA - EPP  
RUA PAULO BRUGIN, 251  
JD BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR  
CNPJ: 84.972.926/0001-39

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP  
RUA PAULO BRUGIN, 251  
JD BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR  
CNPJ: 84.972.926/0001-39

mp

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)

[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/

[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
URSA COMERCIAL LTDA  
CNPJ 26.628.908/0001-38**

JUCESP PROTOCOLO  
**0.902.289/20-2**



**248**

RAIMUNDO MILEO GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/03/1962, portador do RG. 12.647.524-6/SSP-SP e do CPF 252.393.468-01, residente e domiciliado a rua Dos Onix, nº 175, Residencial Esmeralda, CEP 19.808-056, Assis-SP; único sócio da empresa URSA COMERCIAL LTDA, com sede na rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operaria, CEP 19.804-150, Assis, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35230200051, em sessão 29/11/2016, e alteração posterior, inscrita no CNPJ. 26.626.908/0001-38, com filial na rua Lupercio Pozatto, nº 1047, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina- PR, podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. Resolve alterar do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1)- Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDO MILEO GOMES, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de capital a sócia ora admitida **MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI**, portadora do RG. 5229846-6 e do CPF 815.181.889-15, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/01/1973, domiciliada na rua Teixeira de Camargo, nº 515, Vila Operaria, CEP 19.804-000, em Assis, Estado de São Paulo, tendo todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica da seguinte forma:

<b>MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI</b>	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000 quotas - R\$ 20.000,00</b>

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relardes de consumo, fé publica, ou a propriedade.

2) Altera o objeto de atividade para representação e comercio de equipamentos, materiais de consumo e lubrificantes e industria de moveis, manutenção de maquinas e equipamentos nas áreas medica hospitalar, odontológica, veterinária e química.

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL**

A sócia resolve consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme clausulas e condições a seguir:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105023011212815832219>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105023011212815832219-1  
Data: 30/11/2021 17:37:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75084-5M56;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª . CLAUSULA - A sociedade girá sob o nome empresarial de URSA COMERCIAL LTDA, com sede na rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operaria, nesta cidade de Assis, CEP. 19.804-050, Estado de São Paulo, com filial na rua Lupericio Pozatto, nº 1047, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina- PR. podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes

2ª . CLAUSULA - O objeto da sociedade é representação e comercio de equipamentos, materiais de consumo e lubrificantes e indústria de moveis, manutenção de maquinas e equipamentos nas áreas medica hospitalar, odontológica, veterinária e química.

3ª - CLAUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica da seguinte forma:

<b>MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI</b>	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000 quotas - R\$ 20.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

4ª) CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª) CLAUSULA - A sociedade teve iniciadas as suas atividades em 23/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) - CLAUSULA - A sociedade é administrada pela sócia **MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI**, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª ) - CLAUSULA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

8ª) CLAUSULA - Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

9ª) CLAUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

177

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 063870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105023011212815832219>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 105023011212815832219-2 Data: 30/11/2021 17:37:04 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AMA75085-PZ14;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	
--	--	---	--	---	--	---

178  
M

10ª) CLAUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos cios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prémorto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

14ª) Fica eleito o foro da Vara Distrital de Assis/SP, Comarca de Assis/SP, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Assis, 17 de setembro de 2020

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

RAIMUNDO MILEO GOMES

TESTEMUNHAS:

IVANI MILEO GOMES  
CPF: 144.983.958-40 SSP/SP

AURORA DOMINGUES  
CPF: 053.361.897-50



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105023011212815832219>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105023011212815832219-3  
Data: 30/11/2021 17:37:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75086-01GQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



179  
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a URSA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 17:30:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URSA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 105023011212815832219-1 a 105023011212815832219-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd430a9a348595fca46d6dd49b860c4aae31c87f3672a7c1f253a4245ed73e627d979a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp



180  
mp

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cornelio Procopio-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.331.941/0001-70, com sede na AV MINAS GERAIS 301, Centro, CORNELIO PROCÓPIO – PR, CEP 86300-000

Vem através deste ATESTAR a prova de aptidão de desempenho à empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 26.628.908/0001-38 e Inscrição Estadual nº 18.920.814-0115 RUA VICENTE NEGRI nº 15 – VILA OPERARIA 19804-150 - ASSIS - SP,

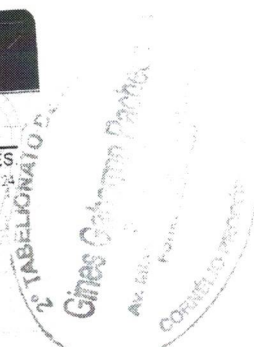
Visto o fornecimento para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone a venda realizada através da NF nº 3 de 3 (três) unidades de Ventilador Pulmonar.

  
Meury Naomi Matuda Marques  
Diretora de Licitação

CORNELIO PROCÓPIO, 19 de julho de 2021.



Selo nº 0183364SVAA0000004731210  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
\* PAS. Dou fé. Emol: R\$4,72 | VRC 21,707 | Port. Jus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24  
Total: R\$7,04. Cornelio Procopio - PR, 19 de julho de 2021 - 09:46:54.  
Gines Gabarron Pacheco - Escrevente



Av. Minas Gerais, 301, Cornelio Procopio - PR, 86300-000  
Fone: (43) 3520-8000  
CNPJ: 76.331.941/0001-70  
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

mp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105023108217376262798>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105023108217376262798-1  
Data: 31/08/2021 17:45:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY91908-STQ2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 17:46:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



181  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a URSA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 07:57:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URSA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 105023108217376262798-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78294f15639bbef423afd4b565b27ffa375ded45b6d75ae39c843071859a760c98e7a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30




mp



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRÍ nº 15 - VILA OPERÁRIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 3 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3520 0326 6289 0800 0138 5500 1000 0000 0313 8717 9880 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ.REC.TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200250146073 27/03/2020 10:45:31</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO			CNPJ / CPF 76.331.941/0001-70		DATA EMISSÃO 27/03/2020
ENDEREÇO AV MINAS GERAIS 301		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86300-000	DATA SAÍDA 27/03/2020
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		TELEFONE (43) 3904-1000		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA SAÍDA 10:44:38					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 108.000,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 108.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE
ENDEREÇO ENDEREÇO	MUNICÍPIO MUNICÍPIO
QUANTIDADE QUANTIDADE	ESPECIE ESPECIE
MARCA MARCA	NUMERAÇÃO NUMERAÇÃO
PESO BRUTO PESO BRUTO	PESO LIQUIDO PESO LIQUIDO

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
14	VENTILADOR PULMONAR	90189099	103	6102	Un	3	36.000	108.000,00	0,00	ICMS	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITAR BANCO BRADESCO AG: 55-8 C/C: 36480-0 CADA EQUIPAMENTO ACOMPANHA: 1 CARRINHO 1 BLENDER 1 EXTENSAO DE O2 1 EXTENSAO DE AR COMPRIMIDO 2 TRAQUEIAS DE SILICONE COM Y. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 2 - Vend: 3-MAURICIO CII: 133 Voce pagou aproximadamente: R\$ 7052,40 de trib. Federais, R\$ 12960,00 de trib. Estaduais e R\$ 87987,60 pelos produtos. Fonte: IBPT 20.1A Londrisoft Informática   www.londrisoft.com.br		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/03/2020 VALOR TOTAL: 108.000,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - AV MINAS GERAIS,CENTRO, CORNELIO PROCOPIO-86300000		<b>NF-e          Nº3          SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105020705217888507885>

	<b>CARTÓRIO</b> <b>Autenticação Digital Código: 105020705217888507885-2</b> <b>Data: 07/05/2021 14:04:21</b> <b>Valor Total do Ato: R\$ 4,66</b> <b>Selo Digital Tipo Normal C: ALL48025-IQND;</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	
--	--	---	--	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 14:05:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNU - artigo 22.





# MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CNPJ 78.209.558/0001-79

Certificado de fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - Registro Nº 18084/38

Processo Nº 28987.011312-94-56

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 71987 de 26.03.73

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5565 de 05.06.67

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 91 de 24.10.51



Avenida Getúlio Vargas, 1248 - Fone - Fax (043) 3527-1022

CEP 86400-000

JACAREZINHO

PARANÁ

Misericórdia de Jacarezinho  
Estado Paraná

183  
rp

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Misericórdia de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito privado e filantrópico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.209.558/0001-79, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1248, Centro, Jacarezinho – PR, CEP 86.400-000, vem através deste ATESTAR a prova de aptidão de desempenho à empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, RUA VICENTE NEGRI nº 15 – VILA OPERARIA 19804-150 - ASSIS - SP, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 26.628.908/0001-38 e Inscrição Estadual nº 18.920.814-0115, tendo a empresa fornecido para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone através das NFs nº 2/7/8 /30

PRODUTO	QUANTIDADE
SUORTE DE SORO	40
MONITOR MULTIPARAMETRO	2
OXIMETRO DE DEDO	12
LÂMINA LARINGOSCOPIO	11
LANTERNA CLINICA	19
APARELHO DE PRESSAO ADULTO	12
CABO LARINGOSCOPIO ADULTO	2
CABO DE TRANSMISSAO PERFURADORA OSSEA	2


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

Jacarezinho / PR, 23 de fevereiro de 2021.



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 17 MAR. 2022  
**Celso Santos de Oliveira Junior**  
 Tabelião Substituto

FU035504

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRI nº 15 - VILA OPERARIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 2 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3519 1226 6289 0800 0138 5500 1000 0000 0215 6468 4786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ.REC.TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190955656259 16/12/2019 15:56:36</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL MISERICORDIA DE JACAREZINHO		CNPJ / CPF 78.209.558/0001-79		DATA EMISSÃO 16/12/2019	
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 1248			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86400-000		DATA SAÍDA 16/12/2019
MUNICÍPIO JACAREZINHO		TELEFONE (43) 3527-1022		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 15:39:09

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 11.600,00
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00
								TOTAL DA NOTA 11.600,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
12	SUPORTE DE SORO	90330000	103	6102	Un	40	290	11.600,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COTACAO PRECOS 01/2019 MJ- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 1 - Vend: 2-PRESENCIAL Cli: 19 Voce pagou aproximadamente: R\$ 918,72 de trib. Federais, R\$ 2088,00 de trib. Estaduais e R\$ 8593,28 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.2.B	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 07/05/2021 14:04:03 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/12/2019 VALOR TOTAL: 11.600,00 DESTINATÁRIO: MISERICORDIA DE JACAREZINHO - AV GETULIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO-86400000		<b>NF-e</b> <b>Nº2</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRI nº 15 - VILA OPERARIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3520 0426 6289 0800 0138 5500 1000 0000 0714 1346 4283
	Nº 7 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ.REC.TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200302357375 16/04/2020 11:29:42</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MISERICORDIA DE JACAREZINHO		CNPJ / CPF 78.209.558/0001-79	DATA EMISSÃO 16/04/2020
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS,1248	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	DATA SAÍDA 16/04/2020
MUNICÍPIO JACAREZINHO	TELEFONE (43) 3527-1022	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA SAÍDA 11:21:05


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 40.604,40	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 40.604,40

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI						FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF 02.343.801/0001-85
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332			MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015236067				
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LIQUIDO 0,000					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
124	MONITOR MULTIPARAMETRO	90181980	103	6102	Un	2	15.750	31.500,00	0,00		0,00		0,00
326-I	OXIMETRO DE DEDO	90189099	103	6102	Un	12	212	2.544,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-D	LAMINA PARA LARINGO CURVA N 3	90189099	103	6102	Un	2	330	660,00	0,00		0,00		0,00
56	LANTERNA CLINICA	85131010	103	6102	Un	12	98	1.176,00	0,00		0,00		0,00
309-V	APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189099	103	6102	Un	12	111	1.334,40	0,00		0,00		0,00
175-Z-04	CABO LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	103	6102	Un	1	210	210,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-C	LAMINA LARINGOSCOPIO CURVA N 02	90189099	103	6102	Un	1	330	330,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-E	LAMINAS LARINGOSCOPIO CURVA N 4	90189099	103	6102	Un	2	330	660,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-F	LAMINAS LARINGOSCOPIO CURVA N 5	90189099	103	6102	Un	2	330	660,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-A	LAMINAS LARINGOSCOPIO CURVA N 0 MACINTOSHI	90189099	103	6102	Un	1	330	330,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-B	LAMINAS LARINGOSCOPIO CURVA N01 MACINTOSH	90189099	103	6102	Un	1	330	330,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-04-E	LAMINAS LARINGOSCOPIO RETA N 04	90189099	103	6102	Un	1	330	330,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05-F	LAMINAS LARINGOSCOPIO CURVA N 5	90189099	103	6102	Un	1	330	330,00	0,00		0,00		0,00
175-Z-05	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	103	6102	Un	1	210	210,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COTACAO DE PRECO 2020 - CREDITAR BANCO BRADESCO AG: 55-8 C/C: 36480-0 TOMADOR DO FRETE EQUIPOS, CNPJ: 11.674.540/0001-77 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 5 - Vend: 3-MAURICIO Cli: 19 Voce pagou aproximadamente: R\$ 2660,87 de trib. Federais, R\$ 4943,09 de trib. Estaduais e R\$ 33000,44 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.1.A		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/04/2020 VALOR TOTAL: 40.604,40 DESTINATÁRIO: MISERICORDIA DE JACAREZINHO - AV GETULIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO-86400000	<b>NF-e          Nº7          SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRÍ nº 15 - VILA OPERARIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 8 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA MERC.PREST.SERV.NAO ESPECIF.		CHAVE DE ACESSO 3520 0426 6289 0800 0138 5500 1000 0000 0814 0571 4117		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					

NOME / RAZÃO SOCIAL MISERICORDIA DE JACAREZINHO		CNPJ / CPF 78.209.558/0001-79		DATA EMISSÃO 24/04/2020	
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS,1248		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86400-000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO		TELEFONE (43) 3527-1022		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA SAÍDA 11:15:05	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 686,00	
				VALOR IPI 0,00	
				TOTAL DA NOTA 686,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL CORREIOS E TELEGRAFOS-ACF		FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍC	
				UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA	
				NUMERAÇÃO	
				PESO BRUTO 0,000	
				PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
56	LANTERNA CLINICA	85131010	103	6949	Un	7	98	686,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES remessa ref nf 7 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 6 - Vend: 2-PRESENCIAL Cli: 19 Voce pagou aproximadamente: R\$ 118,27 de trib. Federais, R\$ 123,48 de trib. Estaduais e R\$ 444,25 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.1.A	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE URSА COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/04/2020 VALOR TOTAL: 686,00 DESTINATÁRIO: MISERICORDIA DE JACAREZINHO - AV GETULIO VARGAS,1248,CENTRO, JACAREZINHO-86400000		<b>NF-e</b> <b>Nº8</b> <b>SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRI nº 15 - VILA OPERARIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 30 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ.REC.TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 3520 1026 6289 0800 0138 5500 1000 0000 3015 7656 6430		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200942792289 19/10/2020 16:04:11		187	

NOME / RAZÃO SOCIAL MISERICORDIA DE JACAREZINHO		CNPJ / CPF 78.209.558/0001-79		DATA EMISSÃO 19/10/2020	
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS,1248		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86400-000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO		TELEFONE (43) 3527-1022		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA SAÍDA 15:57:40	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.380,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 2.380,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
174	CABO DE TRANSMISSAO PERFURADORA OSSEA	90189099	103	6102	Un	2	1.190	2.380,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITAR BANCO BRADESCO AG: 55-8 C/C: 36480-0 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 18 - Vend: 3-MAURICIO Cli: 19 Voce pagou aproximadamente: R\$ 155,41 de trib. Federais, R\$ 285,60 de trib. Estaduais e R\$ 1938,99 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.2.A			

RECEBEMOS DE URS COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/10/2020 VALOR TOTAL: 2.380,00 DESTINATÁRIO: MISERICORDIA DE JACAREZINHO - AV GETULIO VARGAS, 1248, CENTRO, JACAREZINHO-86400000		NF-e Nº30 SÉRIE1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

188  
mp

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 80.906.639/0001-70, entidade privada, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na rua Monteiro Lobato, 534, Centro, Rolândia-PR, CEP 86600-000, vem através deste **ATESTAR** a prova de aptidão de desempenho à empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, Rua Vicente Negri N. 15 - Vila Operário CEP: 19.804-150, Assis - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 26.628.908/0001-38 e Inscrição Estadual nº 189.208.140.115, tendo a empresa fornecido para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone através das NFs nº

PRODUTO	QUANTIDADE
CARDIOVERSORES COM BATERIA - MARCA ECAFIX	6

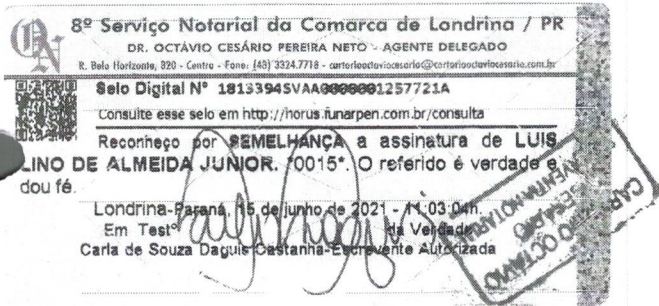
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente na forma da Lei.

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO  
R. Belo Horizonte, 920 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriosocialnotariarj.com.br

Selo Digital Nº 1813394SVAA0000001257721A  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIS LINO DE ALMEIDA JUNIOR**, 0015\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 15 de junho de 2021 - 14:03:04h  
Em Teste da Verdade  
Carta de Souza Dagule Castanha-Elemente Autorizada



Rolândia / PR, 14 de janeiro de 2021.

**LUIS LINO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO

908.394.209-00

HOSPITAL SÃO RAFAEL | 43. 3311-3000 | [www.hospitalsoorafael.com](http://www.hospitalsoorafael.com)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105021606216554767276>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105021606216554767276-1  
Data: 16/06/2021 12:54:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06228-UPM3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



189  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a URSA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 09:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URSA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 105021606216554767276-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c928e72c8782d4b82bc2880d77fa1fe6815ca980fdb327d8a5cd7e29fafa47e82  
dba7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30




mp



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA RUA VICENTE NEGRI nº 15 - VILA OPERARIA 19804150 - ASSIS - SP Telefone: (18) 3321-2529	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	Nº 38 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3521 0126 6289 0800 0138 5500 1000 0000 3814 2087 0949 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ.REC.TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135210085822621 25/01/2021 14:52:09</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.920.814-0115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 26.628.908/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL		CNPJ / CPF 80.906.639/0001-70	DATA EMISSÃO 25/01/2021
ENDEREÇO R SANTOS DUMONT 554	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86600-001	DATA SAÍDA 25/01/2021
MUNICÍPIO ROLANDIA	TELEFONE (43) 3311-3000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
		HORA SAÍDA 11:30:02	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 29.960,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 29.960,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1	CARDIOVERSOR Lote=707330 Val=31/12/2025 Qtde=0.000	90181980	102	6102	Un	1	14.980	14.980,00	0,00		0,00		0,00
1	CARDIOVERSOR Lote=707331 Val=31/12/2025 Qtde=0.000	90181980	102	6102	Un	1	14.980	14.980,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITAR BANCO BRDESCO AG: 55-8 C/C: 36480-0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI. No. Pedido: 26 - Vend: 3-MAURICIO Cli: 140 Voce pagou aproximadamente: R\$ 1845,54 de trib. Federais, R\$ 3595,20 de trib. Estaduais e R\$ 24519,26 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.2.A	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Londrisoft Informática   www.londrisoft.com.br	Emitido em 07/05/2021 14:06:50 Gestor-Nfe Versão 2.53
RECEBEMOS DE URSA COMERCIAL URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/01/2021 VALOR TOTAL: 29.960,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL - R SANTOS DUMONT,CENTRO, ROLANDIA-86600001	<b>NF-e          Nº38          SÉRIE1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

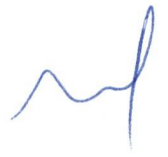
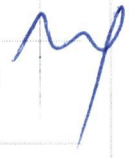
Nenhum registro encontrado

191

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

URSA COMERCIAL LTDA ME

**CNPJ**

26.628.908/0001-38

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

MARCIA PATRICIA CAETANO

**Responsável Legal**

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

192  
up

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.17.117-3 (8381X960X832)

**Data do Cadastro**

05/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.601549/2018-02

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

M

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16  
BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 15.829.701/0001-05  
PROCESSO: 25351.673053/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00364.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 664 1º andar - conj.12  
BAIRRO: Paraíso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.195.848/0001-08  
PROCESSO: 25351.663196/2018-26 AUTORIZ/MS: 4.00356.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA S.A  
ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, 198  
BAIRRO: ANDYARA CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG  
CNPJ: 26.336.941/0001-94  
PROCESSO: 25351.384120/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00371.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2  
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 26.155.079/0001-13  
PROCESSO: 25351.673109/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00349.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JACIRENE CABOCL SOARES  
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 235  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 88340774 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 11.850.896/0001-14  
PROCESSO: 25351.678262/2018-62 AUTORIZ/MS: 4.00379.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bplog treinamento e movimentação de cargas ltda-me  
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b  
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.261.807/0001-64  
PROCESSO: 25351.663424/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00352.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS, Nº 224  
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04763000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 28.738.254/0001-20  
PROCESSO: 25351.673103/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00340.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88  
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 25.386.019/0001-49  
PROCESSO: 25351.672798/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00369.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCIELE MENEZES DE MORAIS  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1610 SALA 15  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99064000 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 30.649.303/0001-09  
PROCESSO: 25351.640562/2018-79 AUTORIZ/MS: 4.00360.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PP LOPES SOUSA MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2360, SALA 306  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 28.102.490/0001-56  
PROCESSO: 25351.669387/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18137.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187  
BAIRRO: MANTIQUEIRA CEP: 25250613 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 33.255.787/0001-91  
PROCESSO: 25351.682226/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18150.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2  
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 05.305.623/0001-96  
PROCESSO: 25351.672984/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18143.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88  
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 25.386.019/0001-49  
PROCESSO: 25351.672809/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18145.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA XAVANTINA 223 D  
BAIRRO: ELDOORADO CEP: 89810200 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 01.959.495/0001-43  
PROCESSO: 25351.609794/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18083.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71 SALA 701  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 27.000.924/0001-44  
PROCESSO: 25351.672784/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18146.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: O P MENEZES ME  
ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL, 01 LOJA 01 QUADRA 14  
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 65051843 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 03.849.182/0001-68  
PROCESSO: 25351.669384/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18140.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16  
BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 15.829.701/0001-05  
PROCESSO: 25351.672999/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18142.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL , Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MÉDICO JARDIM  
BAIRRO: JARDINS CEP: 49026010 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 22.034.392/0001-42  
PROCESSO: 25351.673077/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18138.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli  
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504  
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 28.320.837/0001-37  
PROCESSO: 25351.663556/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18136.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIANY PAULA PEREIRA SILVA 03360871529  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO JOSE PEREIRA, 119 - LOJA 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA  
CNPJ: 30.298.801/0001-46  
PROCESSO: 25351.673073/2018-01 AUTORIZ/MS: H8W154Y72YH4 (8.17246.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte, 3.472  
BAIRRO: Vila João Vaz CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.610.798/0047-39  
PROCESSO: 25351.609731/2018-01 AUTORIZ/MS: P771X0W030XM (8.17147.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: URSÁ COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE NEGRI 158  
BAIRRO: CEP: - ASSIS/SP  
CNPJ: 26.628.908/0001-38  
PROCESSO: 25351.601549/2018-02 AUTORIZ/MS: 8381X960X832 (8.17117.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Amazon transportes ltda  
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE 210  
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.661.770/0001-48  
PROCESSO: 25351.609844/2018-07 AUTORIZ/MS: P281539H417H (8.17148.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

193  
mf

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

194  
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.628.908/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2016
NOME EMPRESARIAL URSA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URSA COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE NEGRI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.804-150	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETAASSESSORIAN@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3321-2529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 10:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

M

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

195  
mp

mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5229846-6 SESP PR

CPF  
 815.181.889-15 DATA NASCIMENTO  
 25/01/1973

RELACAO  
 JOSE BONIFACIO ALVES  
 DOS SANTOS  
 FLORIPES JOSE DE  
 OLIVEIRA SANTOS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 02223065742 VALOR DE 15/12/2021 1ª HABILITACAO 08/04/1997

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSAO 15/12/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 51818679174 2R911888323

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1376418350

PROIBIDA PLASTIFICAR 1376418350

196  
 mp

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105021009219924309891>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 105021009219924309891-1  
 Data: 10/09/2021 09:52:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA10899-C6ZB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 09:54:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



197  
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a URSA COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 10:21:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URSA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 105021009219924309891-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

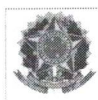
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349e3d262ac34f851c4cf34f3fa6e92f895014f7f2b1961a7fb02190af5fcac8a20a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30



[Handwritten signature]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



798  
mf

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.647.524-5 2. via DATA DE EMISSÃO 09/03/2017

RAIMUNDO MILÉO GOMES

PLUNDO

JOÃO GOMES DA SILVA

MARCIA ROZARE DOS SANTOS SILVA

NATURALIZADA

CARIRUAÇU - CE

DOC. ORIGINAL

ASSIS-SP ASSIS CC.LV.8067/PLSP268/MP20311

CPF 252393468/01

DATA DE NASCIMENTO 04/03/1962

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

0801-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA QUILÍSTON DAUNAT

FC-22-2850

REPÚBLICA DOS TRIBUNAIS

CARTERA DE IDENTIDADE

Polícia Civil

mf

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105020408201253825114>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 105020408201253825114-1

Data: 04/08/2020 15:17:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH48020-PFX1;



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



199  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 10:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105020408201253825114-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf72d4c57d673e7daac8de7d0d3148edf61c8dfc3e4dba747b3fa777f7324326361a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30

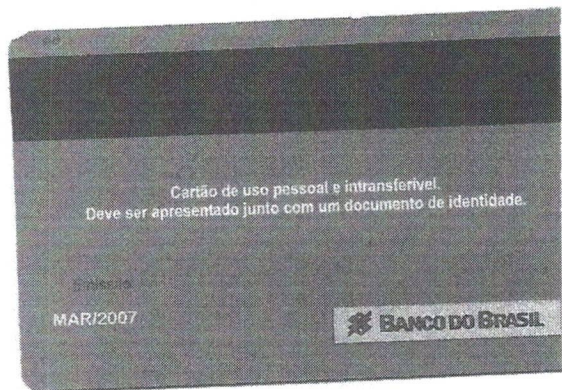


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp

200  
mp



mp



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105021612206264768832-1  
Data: 16/12/2020 09:53:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83916-CU8A;



CMJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



201  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105021612205027674843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3978fa39e39f8a85e7d45491559ad0cfb617de52d951e5fda027d0c6227049e4a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.229.846 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2003

NOME MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

FILIAÇÃO JOSE BONIFACIO ALVES DOS SANTOS  
FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

NATALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/01/1973

DOC ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.CAS 31944, LIVRO=1368, FOLHA=547

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

202  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

mf



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 105021612205027674843-1  
Data: 16/12/2020 09:53:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83917-P8IP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



203  
mf

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URSA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URSA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105021612205027674843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccc1b0573ba13a7a84c11d6786dfd1dc7ab617de52d951e5fda027d0c6227049e4a7da6ba0505a41b98bd85907244c4c30



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

204  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: URSA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 26.628.908/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:27 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **0498.738D.70CD.B9BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

205  
mf

CNPJ Base: 26.628.908

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35220248

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/03/2022 09:38:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

mf



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.628.908/0001-38

206  
mp

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010314809-21

Data e hora da emissão 21/01/2022 08:30:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

CNPJ: 46179941000135

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

INTERESSADO(A): URSA COMERCIAL LTDA - ME

202  
mf

Cadastro:	000000000047309	Inscrição Municipal:	47309
Contribuinte:	URSA COMERCIAL LTDA - ME	CPF/CNPJ:	26628908000138
Nome Fantasia:			
Endereço:	RUA VICENTE NEGRI, 15	Complem:	
Bairro:	VILA OPERARIA	CEP:	19804150
Cidade:	ASSIS - SP		
Inscrição Est.:	ISENTO	Data de Abertura:	01/12/2016
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/12/2016 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos IMOBILIÁRIOS inscritos nesta repartição. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu \_\_\_\_\_ Elaine Pirolo da Mota, matrícula nº 9725, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 20/04/2022

Funcionário Responsável: VALTER PIMENTEL NICOLosi



Assis, 20 janeiro 2022

Valter Pimentel Nicolosi  
R.G.: 17.528.028 -  
Matrícula 2087

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro- Assis - SP - CEP: 19814-900 - PABX: (18) 3302-3300  
Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax: Ramal 3339

mf

--	--

208  
M

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.628.908/0001-38  
**Razão Social:** JURSA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** RUA VICENTE NERI 15 / VILA OPERARIA / ASSIS / SP / 19804-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702490925668216

Informação obtida em 22/03/2022 09:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

209  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: URSA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 26.628.908/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:27 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **0498.738D.70CD.B9BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

210  
mf

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: URSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Certidão n°: 53895462/2021

Expedição: 16/11/2021, às 08:41:03

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.628.908/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/04/2022

0056389440

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

211  
mp

**CERTIDÃO Nº: 6451105**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 26.628.908/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0056389440





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230200051		29/11/2016	23/11/2016	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA PARA OUTRA UF							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SOSA COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.628.908/0001-38		RUA VICENTE NEGRI			15		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA OPERARIA	ASSIS	SP	19804-150	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
SUA TEIXEIRA CAMARGO				515			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA OPERARIA	ASSIS	SP	19804-000	52298466			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
815.181.889-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR					20.000,00	

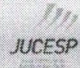

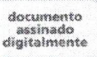
FILIAIS							
NIRE		CNPJ					
41901913948		26.628.908/0002-19					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUPERCIO POZATTO				1047			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
PARQUE INDUSTRIAL J	LONDRINA	PR	86084-450				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

213  
mf

20/12/2021	591.633/21-8	
SEDE TRANSFERIDA PARA ITAJAI, SC, A RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, 577 - SALA 05, SAO JOAO, 88304-430, NIRE PROVISÓRIO 42292032531., DATADA DE: 10/12/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230200051  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/03/2022

   Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 168075062, terça-feira, 15 de março de 2022 às 11:33:15.



mf

214  
mp

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

mp



- 36 Diluidor de amostras  
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)  
38 Dispensador de parafina para histologia  
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos  
40 Equipamento para gerenciamento de amostras  
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.  
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética  
45 Evaporador centrífugo a vácuo  
46 Fermentador de culturas  
47 Filtro para soluções  
48 Forno mufla  
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados  
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.  
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde  
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções  
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde  
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.  
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde  
57 Lenço para assepsia da pele  
58 Liofilizador  
59 Luxímetro  
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras  
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
62 Medidor do ponto de fusão  
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico  
64 Micrótomo para histologia  
65 Mobiliário para laboratório  
66 Moinho de amostras sólidas  
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
69 Pipeta automática  
70 Pipeta ou micropipeta manual  
71 Porta algodão  
72 Porta papeleta  
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
74 Processadora de tecidos para histologia  
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica  
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia  
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise  
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde  
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios  
80 Suporte para artigos de laboratório  
81 Temporizador  
82 Titulador  
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

215  
mp

mp

#### **C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental  
01.1 – Condicionadores de ar  
01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar  
01.4 – Umidificador de ar  
02 Balde  
03 Bandeja, exceto para esterilização  
04 Barreira para separação de ambientes  
04.1 Biombo  
05 Bomba a vácuo  
06 Caldeira  
07 Central de ar comprimido  
08 Central de gases medicinais  
09 Central de vácuo  
10 Compressor de ar  
11 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal  
12 Cortador de isopor para confecção de moldes  
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos  
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos  
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.  
15 Equipamentos para Lavanderia  
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia  
17 Escova para limpeza de produtos em geral  
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano  
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde  
20 Fogão para preparação de alimentos  
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos  
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)  
23 Gerador de vapor  
24 Incinerador de resíduos hospitalares  
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde  
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.  
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.  
26.2 – Cadeiras de espera  
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).  
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)  
26.5 – Mesa de cabeceira  
26.6 – Mesa para Necrópsia  
27 Negatoscópio  
28 Papel higiênico  
29 Pia hospitalar  
30 Protetor auricular de ruídos  
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.  
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos  
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral  
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)  
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável  
36 Secador de ar medicinal  
37 Seladora de embalagens de produtos médicos  
38 Sistema de comunicação hospitalar  
39 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico  
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

277  
mp

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
  - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 08.2 – Halteres
  - 08.3 – Estações de Musculação
  - 08.4 - Remadores
  - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 03.1 – Condicionadores de ar
  - 03.2 – Purificador de ar
  - 03.3 – Esterilizador de ar
  - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

mp

218  
mp

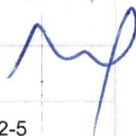
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

mp

219  


Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	04.198.372/0001-25	<b>Autorização</b>	8.04.302-5
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

- MESA GINECOLÓGICA RN08003 (EST. INOX, LEITO EM CHAPA INOX)
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008
- MESA GINECOLÓGICA RN08002 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA INOX)
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO)
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INÓX, LEITO ESTOFADO RN08008i
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011
- MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Mesa para exame
<b>Registro</b>	80430259007
<b>Processo</b>	25351.644732/2008-12
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

220  
mf

<b>Nome da Empresa</b>	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ</b>	04.709.243/0001-54	<b>Autorização</b>	8.03.605-6
<b>Produto</b>	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

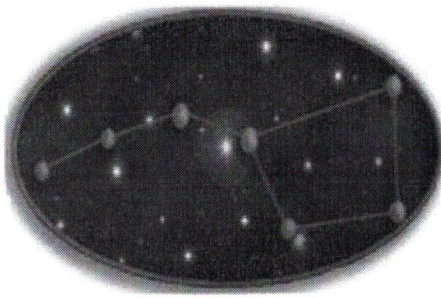
1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Autoclave
<b>Registro</b>	80360560002
<b>Processo</b>	25351.627823/2009-99
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

mf



# URSA COMERCIAL

## URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

221  
my

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRÍ Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

- possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

- ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- É MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º.

- tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

- NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

- DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA É AUTÊNTICA.

- possui total disponibilidade para efetuar a entrega dos equipamentos conforme constantes em edital

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

06/04/2022

Atenciosamente,

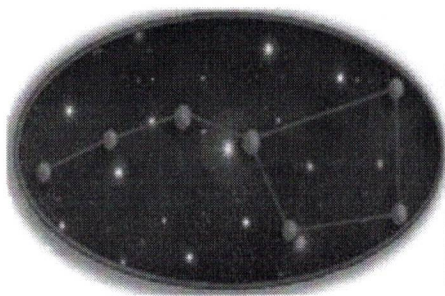
Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15

26.628.908/0001-38  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP

Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150  
Página 1 de 9

Assis - São Paulo



# URSA COMERCIAL

## URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

222  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS COMPLEMENTARES E INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- apresentará a qualquer tempo, documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência do Pregoeiro;
- não está suspensa de participar de licitação realizada em quaisquer esferas da Administração Pública Direta e/ou Indireta ou impedida de contratar com os referidos órgãos, desta Prefeitura Municipal;
- não possui qualquer dos impedimentos previstos no §5º 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br))
- observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração do valor proposto ou para o cumprimento do objeto desta licitação.
- a proposta apresentada para participar da licitação em tela foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em tela não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- notadamente o Decreto Estadual nº 6.252/2006, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

06/04/2022

*[Handwritten signature]*  
Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15



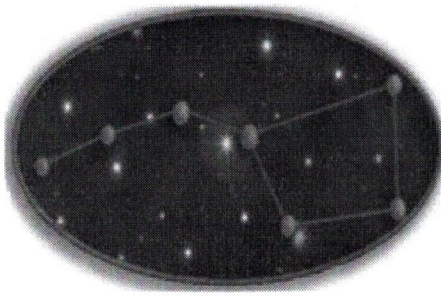
*[Handwritten signature]*

Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150  
Página 2 de 9

Assis - São Paulo





**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO

223  
*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E NÃO INSCRIÇÃO NO CEIS**

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRINº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

1) Aplica-se ao presente pregão o regime simplificado previsto na Lei 13.979/2020, que se destina a contratação de bens e serviços necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus ("COVID-19");

2) Em decorrência disso, tenho conhecimento de que:

- a. todos os prazos são reduzidos à metade, arredondando-se o resultado para baixo,
- b. Não será obrigatória a realização de audiência pública pela Unidade Compradora;
- c. Os contratos terão vigência de até seis meses e poderão ser prorrogados, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do coronavírus;
- d. Ficam permitidos acréscimos e supressões unilaterais de até 50% do valor inicial atualizado do contrato.

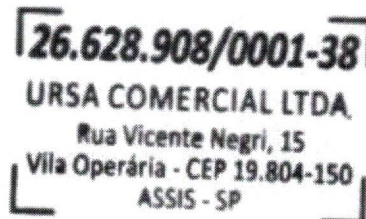
3) Essas alterações aplicam-se direta e imediatamente por conta da Lei Federal nº 13.979/2020 e se sobrepõem, por determinação legal, aos prazos e condições previstos em contrário no edital, termo de contrato e demais anexos.

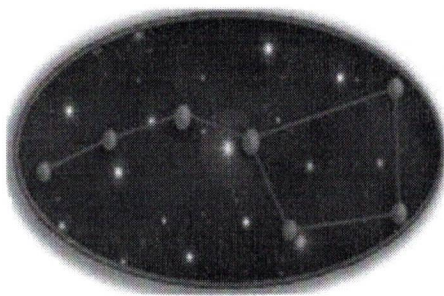
- não está inscrito no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e de que está inserido no cadastro do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como apresentará, caso se sagre vencedor, toda a documentação comprobatória na assinatura do contrato, em cumprimento a Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

06/04/2022

Atenciosamente,

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15





**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

224  
mp

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- Os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIGIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. GARANT

- tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

- Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO EM TELA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL em tela, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

- se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nfe);

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

06/04/2022

Atenciosamente,

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15

26.628.908/0001-38  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP

Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150  
Página 4 de 9

Assis - São Paulo



# URSA COMERCIAL

## URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

225  
mp

### DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

06/04/2022

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15

26.628.908/0001-38  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP

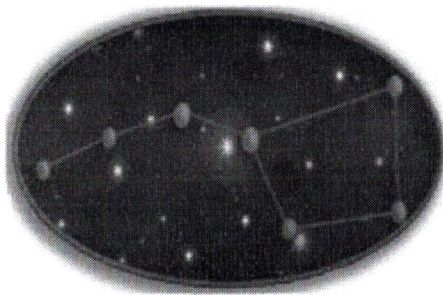
Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150  
Página 5 de 9

Assis

-

São Paulo



**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

220

*mf*

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- GARANTIMOS AINDA A QUALIDADE DOS PRODUTOS POR NÓS OFERTADOS, BEM COMO A GARANTIA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONFORME PREVISTO EM EDITAL OU SUPERIOR, A DEPENDER DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO PROCESSO.

06/04/2022

Atenciosamente,

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15

**26.628.908/0001-38**  
**URSA COMERCIAL LTDA**  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP

*mf*



**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

227  
mp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRINº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. AUTORIZAR o Município a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal de Transparência.

06/04/2022

Atenciosamente,

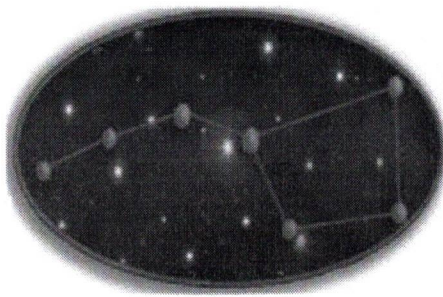
Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi

Sócio - Gerente

RG: 5229846-6

CPF: 815.181.889-15

[26.628.908/0001-38]  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP



**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

À  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

228  
mf

DECLARAÇÃO CONJUNTAS COMPLEMENTARES

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI Nº 15, VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.229.846-6 SESP/PR e do CPF nº 815.181.889-15, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

Está ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), impede(m) a contratação com órgãos públicos.

AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. AUTORIZAR o Município a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal de Transparência.

06/04/2022

Atenciosamente,

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi  
Sócio - Gerente  
RG: 5229846-6  
CPF: 815.181.889-15

26.628.908/0001-38  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP



**URSA COMERCIAL**

**URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

229  
up

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Eu, RAIMUNDO MILEO GOMES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC sob o N°: SP171.431, DECLARO para todos os fins e direitos que a Empresa: URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.628.908/0001-38, sediada a Rua VICENTE NEGRI N° 15. VILA OPERÁRIO, CEP: 19.804.150 em Assis - SP, é optante pelo SIMPLES NACIONAL como dispõe as Leis Complementares N°S: 123/06 e 147/14 e encontra-se enquadrada como (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte), estando dispensada da apresentação do Balanço Patrimonial, conforme o regimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

06/04/2022

RAIMUNDO MILEO GOMES  
CRC 1SP 171431/O-5

**URSA COMERCIAL****URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
Setor de Licitação  
PREGOEIRO(A): SR(A). DENEVAL BUENO NETO  
E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) / [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou via telefone (43) 3535-9437  
Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, CEP: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021

230  
mp

Item/ Lote	Marca - Modelo	Descrição	Quant	Und.	R\$ Unit	R\$ Total
9	RN/ RN14026	FOCO AUXILIAR - Luminaria flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pes em aço carbono, acabamento em pintura epoxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerometro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	3	Und.	480,00	1.440,00
10	RENASCER/ RN0700	MESA AUXILIAR - para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pes em tubo de 1 X 1,20 mm, pes providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Isento de Registro no MS/ANVISA.	10	Und.	580,00	5.800,00
11	RENASCER/ RN08007	MESA DE EXAME CLÍNICO com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epoxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	5	Und.	1.400,00	7.000,00
15	BS/ DIGITALE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: ate 60 minutos. Tempo de secagem: ate 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deve ser automático, assim como o ciclo deve ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(tres) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio.	1	Und.	6.689,00	6.689,00

Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150

Assis

São Paulo





# URSA COMERCIAL

## URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 189.208.140.115

E-mail: [ursaltda@gmail.com](mailto:ursaltda@gmail.com)

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (18) 99671.0745

		<p>Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquelcromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar aquecimento das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico</p>			
--	--	---	--	--	--

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: Das 08:30 horas do dia 31/03/2021 até as 13:30 horas do dia 13/04/2022

Início da sessão pública: Dia 31/03/2022 às 08:17 horas

Início da disputa: Dia 13/04/2022 às 14:00 horas

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ENTREGA: 20 (vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

GARANTIA: De acordo com o edital.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2755-3 - C/C: 38732-0

A Empresa Ursa Comercial LTDA declara:

Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- NÃO POSSUÍMOS COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA ORGÃO ACIMA MENCIONADO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

13/04/2022

Atenciosamente,

Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi

Sócio - Gerente

RG: 5229846-6

CPF: 815.181.889-15

26.628.908/0001-38  
URSA COMERCIAL LTDA  
Rua Vicente Negri, 15  
Vila Operária - CEP 19.804-150  
ASSIS - SP

231  
mp

Rua Vicente Negri N. 15 Vila Operário

CEP: 19.804-150  
Página 2 de 2

Assis

São Paulo